



## SUMÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO .....	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	7
SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO.....	15
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	17
SECRETARIA DA SAÚDE.....	17
FUNAMC .....	18
ASTT .....	18
IMPAR.....	21

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 341, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferido através da Portaria de n. 004, de 01 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o artigo 40, § 19 da Constituição Federal de 1988, observada a redação da Emenda Constitucional nº 103/2019, que versa sobre o direito do abono permanência ao servidor público que opte por permanecer em suas atividades;

CONSIDERANDO o artigo 34-E da Lei 2.324/2004 que dispõe sobre o direito do abono permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, até completar as exigências para a aposentadoria compulsória;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo de abono permanência por parte dos servidores a seguir nominados;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo nominados, o ABONO PERMANÊNCIA, com início na folha de pagamento de NOVEMBRO/2021, no que pese ao implemento das condições para aposentadoria e permanência.

SERVIDOR	MATRICULA	PROCESSO Nº	FAZ JUS A PARTIR DE
NILVA PEREIRA DE JESUS SANTOS	450	2021010008	21/09/2021
CARLA REGIA RODRIGUES FERREIRA LIMA	1016	2021010197	20/06/2021

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REJANE MOURÃO DA SILVA  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria Nº 004/2021

## Prefeitura de Araguaína

### Gabinete do Prefeito



### Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>  
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ  
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins  
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218  
E-mail: [diario.oficial@araguaina.to.gov.br](mailto:diario.oficial@araguaina.to.gov.br)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 096/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021

PROCESSO Nº 2021009085  
VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: contratação de empresa especializada em Locação de Bens Móveis e outros (estrutura física) para utilização na realização eventos, atividades e ações educacionais, culturais, esportivas, sociais, religiosas e comunitárias, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Presencial nº 048/2021 e seus anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.  
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:

1ª) APLAUSOS – LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.831.403/0001-97, estabelecida no endereço, Av. Filadélfia nº 5369, Bairro São João, CEP: 77.808-420, Araguaína - TO, neste ato representada por Charles Viana dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 113.666-SSP/TO e CPF nº 433.905.101-25, residente e domiciliado na Av. Filadélfia, nº 5.369, fundos, Bairro Santa Terezinha, CEP: 77.808-420, Araguaína – TO; Telefone: (63) 99284-3438; e-mail: [vianacharles0209@gmail.com](mailto:vianacharles0209@gmail.com)

2ª) MV1 ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.159.339/0001-57, estabelecida no endereço, Rua Panamá Quadra 39 Lote 49, Bairro Residencial Lago Azul III, CEP: 77.829-190, Araguaína - TO, neste ato representada por Marcos Vinicius Rodrigues do Nascimento, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.157.805-SSP/TO e CPF nº 046.151.781-74, residente e domiciliado na Rua Panamá Quadra 39 Lote 49, Bairro Residencial Lago Azul III, CEP: 77.829-19, Araguaína - TO; Telefone: (63) 99916-1780; e-mail: [mv1multishows@gmail.com](mailto:mv1multishows@gmail.com)

Fornecedor: APLAUSOS – LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	6	LOCAÇÃO/DIA	TELÃO, de no mínimo 200" com projetor de no mínimo 3000 Ansi Lumens com notebook e operador. CONTRATAÇÃO DE 1 DIÁRIA.	498,00	2.988,00
02	2	LOCAÇÃO/DIA	TELÃO, de no mínimo 200" com projetor de no mínimo 3000 Ansi Lumens com notebook e operador. CONTRATAÇÃO DE 2 DIÁRIAS.	400,00	800,00
04	160	M²	PAINEL DE LED de alta resolução, P10, gabinete 96 cm x 96 (cotação por unidade de gabinete). CONTRATAÇÃO A PARTIR DE 2 DIÁRIAS.	218,00	34.880,00
05	38	METRO LINEAR	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BARRICADA DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO - Estrutura de grade de barricada de contenção e proteção de público, do tipo alto sustentável, padrão europeu, com piso medindo 1,00m x 1,00m, fixadas uma as outras por pinos metálicos de aço contra pinados e parafusos, com mão de força, degraus para segurança. CONTRATAÇÃO DE 1 DIÁRIA.	38,00	1.444,00
06	74	METRO LINEAR	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BARRICADA DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO - Estrutura de grade de barricada de contenção e proteção de público, do tipo alto sustentável, padrão europeu, com piso medindo 1,00m x 1,00m, fixadas uma as outras por pinos metálicos de aço contra pinados e parafusos, com mão de força, degraus para segurança. CONTRATAÇÃO A PARTIR DE 2 DIÁRIAS.	27,00	1.998,00
07	666	METRO LINEAR	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES GRADIL, Descrição: Locação de disciplinadores gradil para isolamento de área, em modelo Inter traváveis em estrutura de ferro, na altura mínima de 1,20 metros, acabamento superior sem ponteira. CONTRATAÇÃO DE 1 DIÁRIA.	16,00	10.656,00
09	1110	METRO LINEAR	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GROUND Q 30 - com montagem e desmontagem de todas as peças. CONTRATAÇÃO DE 1 DIÁRIA POR METRO LINEAR.	27,00	29.970,00
12	2290	UND	LOCAÇÃO DE CADEIRAS de plástico tipo PVC sem braço; Bem conservadas e limpas. CONTRATAÇÃO A PARTIR DE 2 DIÁRIAS.	3,00	6.870,00
13	312	UND	LOCAÇÃO DE MESAS plástica tipo PVC; Bem conservadas e limpas. CONTRATAÇÃO DE 1 DIÁRIA.	9,0000	2.808,00
14	266	UND	LOCAÇÃO DE MESAS plástica tipo PVC; Bem conservadas e limpas. CONTRATAÇÃO A PARTIR DE 2 DIÁRIAS.	7,0000	1.862,00
16	6	METRO LINEAR	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS, Descrição: Locação de módulo de arquibancada, de 04 (quatro) degraus, com início do primeiro piso, de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros com placa de identificação informando capacidade de pessoas. CONTRATAÇÃO DE 1 DIÁRIA.	268,00	1.608,00
17	48	METRO LINEAR	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS, Descrição: Locação de módulo de arquibancada, de 04 (quatro) degraus, com início do primeiro piso, de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros com placa de identificação informando capacidade de pessoas. CONTRATAÇÃO A PARTIR DE 2 DIÁRIAS.	225,00	10.800,00
18	20	METRO LINEAR	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS, Descrição: Locação de módulo de arquibancada, de 08 (oito) degraus, com início do primeiro piso, de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros com placa de identificação informando capacidade de pessoas. CONTRATAÇÃO DE 1 DIÁRIA.	320,00	6.400,00
19	200	METRO LINEAR	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS, Descrição: Locação de módulo de arquibancada, de 08 (oito) degraus, com início do primeiro piso, de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros com placa de identificação informando capacidade de pessoas. CONTRATAÇÃO A PARTIR DE 2 DIÁRIAS.	289,00	57.800,00
20	2	LOCAÇÃO/DIA	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS E ALAMBRADOS DE SEGURANÇA (CAMAROTE) Descrição: Contratação de empresa para serviço de camarote, medindo 6 metros de largura por 12 metros de comprimento, de no mínimo 1,50 metros do nível do chão, com coberturas em lona antichama, com piso em madeira, escadas e rampa de acesso e alambrado de proteção (guarda-corpo). CONTRATAÇÃO DE 1 DIÁRIA.	2.995,00	5.990,00
21	6	LOCAÇÃO/DIA	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS E ALAMBRADOS DE SEGURANÇA (CAMAROTE) Descrição: Contratação de empresa para serviço de camarote, medindo 6 metros de largura por 12 metros de comprimento, de no mínimo 1,50 metros do nível do chão, com coberturas em lona antichama, com piso em madeira, escadas e rampa de acesso e alambrado de proteção (guarda-corpo). CONTRATAÇÃO A PARTIR DE 2 DIÁRIAS.	2.400,00	14.400,00
25	26	LOCAÇÃO/DIA	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 80 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação, cercado de isolamento com grades disciplinadoras e fixação de fita zebreada.	1.498,00	38.948,00
26	21	LOCAÇÃO/DIA	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação, cercado de isolamento com grades disciplinadoras e fixação de fita zebreada. (AMPLA CONCORRENCIA)	2.490,00	52.290,00
27	07	LOCAÇÃO/DIA	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação, cercado de isolamento com grades disciplinadoras e fixação de fita zebreada. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	2.490,00	17.430,00
35	2	LOCAÇÃO/DIA	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO GEO SPACE 21X14m, Descrição: Locação de palco, nas dimensões de 21 metros de frente por 14 metros de profundidade, com piso e estrutura metálica tubular industrial e compensados de 20mm na cor preta, na altura variável de 1,00m a 2,00m, com fechamento frontal em madeira, com fundo e lateral em tela, teto em duralumínio na forma de ¼ de esfera (tipo Geo Space), com cobertura em lona nightlandday, medindo 19 metros de frente por 10 metros de profundidade, housemix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 5x5m. tipo tenda cada, escada de acesso, 05 praticáveis medindo no mínimo 2x1x,050m. cada. CONTRATAÇÃO DE 1 DIÁRIA.	10.975,00	21.950,00
36	2	LOCAÇÃO/DIA	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO GEO SPACE 21X14m, Descrição: Locação de palco, nas dimensões de 21 metros de frente por 14 metros de profundidade, com piso e estrutura metálica tubular industrial e compensados de 20mm na cor preta, na altura variável de 1,00m a 2,00m, com fechamento frontal em madeira, com fundo e lateral em tela, teto em duralumínio na forma de ¼ de esfera (tipo Geo Space), com cobertura em lona nightlandday, medindo 19 metros de frente por 10 metros de profundidade, housemix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 5x5m. tipo tenda cada, escada de acesso, 05 praticáveis medindo no mínimo 2x1x,050m. cada. CONTRATAÇÃO A PARTIR DE 2 DIÁRIAS.	8.185,00	16.370,00

47	2	LOCAÇÃO/DIA	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO – SOM PA 48 – 1 Mesa de som 48 canais com 24 mandas digitais;1Multicabo de 64 canais com 60 metros + splinter; 2 Processadores digitais;2 CD/DVD player;1 Notebook;24 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18";24 Caixas de alta frequência Linearray com 2x12" + 2X8" + driver;4 Torres de delay cada com 6 unidades de caixas de alta frequência linearray com 1X12" + driver e 4 unidades de caixas de subgrave com 02 falantes de 18";- Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações;MONITOR (PALCO) - 1 Mesa de som digital 48 canais com 24 mandadas;2 Processadores digitais para o sidefill;1Sidefill com 2 caixas para subgrave com 2X18" e 2 caixas de 3 vias com 1X15" + 1X10" + driver ou 8 caixas de alta frequência linearray com 1X12" + driver para cada lado (esquerdo e direito);16 Monitores 2X12" + driver de 2";2 Monitores tipo drumfill com 2X15" + driver 2";2 Caixas de sub grave de bateria com 02 falantes de 18"- Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações;MICROFONES E ACESSÓRIOS - 20 Microfones sem fio UHF ;24 Microfones dinâmicos;10 Microfones tipo condensador;12 Direct Box ativo e passivo;30 Pedestais tipo girafa para microfones;16 Garras para instrumentos;12 fones de ouvido para monitoração in ear; 3 power play (amplificador para fone de ouvido) sendo cada um para 4 fones- Cabos e conexões completas para o sistema.BACKLINES - 2 Amplificadores para guitarra 100W + caixa com 4X12";2 Amplificadores de guitarra tipo cubo com 2X12"1 amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4X10" + 1X15";1 amplificador para teclado (tipo combo)1 Kit de bateria acústica completo;6 Praticáveis 2,0X1,0m.-CONTRATAÇÃO A PARTIR DE 2 DIÁRIA.	7.995,00	15.990,00	
56	8	LOCAÇÃO/DIA	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE CANHÃO SEGUIDOR com potência mínima de 1200 w, 5 cores selecionáveis através de alavanca, tripé completo, lente para zoom de 10 metros a 60 metros, abertura inicial 15°, iris, ajuste de foco.	598,00	4.784,00	
57	2	UND	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 4mx4m, Descrição: Locação de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 04 metros de frente x 04 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. CONTRATAÇÃO DE 1 DIÁRIA.	300,00	600,00	
58	24	UND	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 4mx4m, Descrição: Locação de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 04 metros de frente x 04 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. CONTRATAÇÃO A PARTIR DE 2 DIÁRIAS.	249,00	5.976,00	
59	36	UND	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 6mx6m, Descrição: Locação de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 06 metros de frente x 06 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. CONTRATAÇÃO DE 1 DIÁRIA.	445,00	16.020,00	
60	34	UND	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 6mx6m, Descrição: Locação de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 06 metros de frente x 06 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. CONTRATAÇÃO A PARTIR DE 2 DIÁRIAS.	395,00	13.430,00	
61	2	UND	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 8mx8m, Descrição: Locação de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. CONTRATAÇÃO DE 1 DIÁRIA.	595,00	1.190,00	
62	8	UND	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 8mx8m, Descrição: Locação de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. CONTRATAÇÃO A PARTIR DE 2 DIÁRIAS.	545,00	4.360,00	
63	06	UND	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 10mx10m, Descrição: Locação de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. CONTRATAÇÃO DE 1 DIÁRIA.	695,00	4.170,00	
64	06	UND	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 10mx10m, Descrição: Locação de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral. CONTRATAÇÃO A PARTIR DE 2 DIÁRIAS.	575,00	3.450,00	
VALOR TOTAL						408.232,00

## Fornecedor: MV1 ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	28	M²	PAINEL DE LED de alta resolução, P10, gabinete 96 cm x 96 (cotação por unidade de gabinete). CONTRATAÇÃO DE 1 DIÁRIA.	255,00	7.140,00
08	1120	METRO LINEAR	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DISCIPLINADORES GRADIL, Descrição: Locação de disciplinadores gradil para isolamento de área, em modelo Inter traváveis em estrutura de ferro, na altura mínima de 1,20 metros, acabamento superior sem ponteira. CONTRATAÇÃO A PARTIR DE 2 DIÁRIAS.	12,90	14.448,00
10	940	METRO LINEAR	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GROUND Q 30 - com montagem e desmontagem de todas as peças. CONTRATAÇÃO A PARTIR DE 2 DIÁRIAS POR METRO LINEAR.	19,00	17.860,00
22	227	UND	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. Com limpeza, higienização e retirada dos dejetos por dia. (AMPLA CONCORRENCIA)	228,00	51.756,00
23	75	UND	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. Com limpeza, higienização e retirada dos dejetos por dia. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	228,00	17.100,00
28	20	LOCAÇÃO/DIA	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 04.4X 3.20m., Descrição: Prestação de serviços em locação de palco nas dimensões de 4.40 metros de frente x 3.20 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado. CONTRATAÇÃO DE 1 DIÁRIA.	770,00	15.400,00
29	12	LOCAÇÃO/DIA	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 04.4X 3.20m., Descrição: Prestação de serviços em locação de palco nas dimensões de 4.40 metros de frente x 3.20 metros de profundidade, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado. CONTRATAÇÃO A PARTIR DE 2 DIÁRIAS.	615,00	7.380,00
30	6	LOCAÇÃO/DIA	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 08X07m, Descrição: Prestação de serviços em locação com montagem e desmontagem, de palco nas dimensões de 08 metros de frente x 07 metros de profundidade, com orelha e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em Box truss, de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m, e no máximo até 2,00m. Housemix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso. CONTRATAÇÃO DE 1 DIÁRIA.	2.960,00	17.760,00
31	22	LOCAÇÃO/DIA	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 08X07m, Descrição: Prestação de serviços em locação com montagem e desmontagem, de palco nas dimensões de 08 metros de frente x 07 metros de profundidade, com orelha e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em Box truss, de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m, e no máximo até 2,00m. Housemix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso. CONTRATAÇÃO A PARTIR DE 2 DIÁRIAS.	2.690,00	59.180,00

32	4	LOCAÇÃO/DIA	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 12X08m, Descrição: Prestação de Serviços em Locação com montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente x 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00m. Housemix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso. CONTRATAÇÃO DE 1 DIÁRIA.	5.785,00	23.140,00
33	15	LOCAÇÃO/DIA	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 12X08m, Descrição: Prestação de Serviços em Locação com montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente x 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00m. Housemix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso. CONTRATAÇÃO A PARTIR DE 2 DIÁRIAS. (AMPLA CONCORRENCIA)	4.470,00	67.050,00
34	05	LOCAÇÃO/DIA	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 12X08m, Descrição: Prestação de Serviços em Locação com montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente x 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m. e no máximo até 2,00m. Housemix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda cada, escada de acesso. CONTRATAÇÃO A PARTIR DE 2 DIÁRIAS. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	4.470,00	22.350,00
37	10	LOCAÇÃO/DIA	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO – SOM TIPO 1 (REUNIÃO) - 1 Mesa de som 8 canais digital com 4 mandadas de auxiliar; 4 Caixas amplificadas de 500W cada com pedestal (todas ativas); 2 Microfones sem fio UHF; 2 Pedestais tipo girafa para microfone; 1 CD/DVD player; 1 Notebook; Cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito.	900,00	9.000,00
38	8	LOCAÇÃO/DIA	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO – SOM P.A 04 – 1 Mesa de som digital 32 canais com 08 mandadas auxiliares; 1 Processador digitais com 2 entradas e 6 saídas; 1 CD/DVD player; 1 Notebook; 1 Microfone sem fio UHF; 06 Microfones dinâmicos; 2 Direct Box; 06 Pedestais tipo girafa para microfone; 2 Monitores 1x15" + driver; 02 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18" (cada); 02 Caixas de alta frequência Linearray com 2x12 + driver; 2 Multicabos de 12 canais com medusa para palco; - Técnico de Som para operar todo o sistema; Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. CONTRATAÇÃO DE 1 DIÁRIA.	1.280,00	10.240,00
39	10	LOCAÇÃO/DIA	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO – SOM P.A 04 – 1 Mesa de som digital 32 canais com 08 mandadas auxiliares; 1 Processador digitais com 2 entradas e 6 saídas; 1 CD/DVD player; 1 Notebook; 1 Microfone sem fio UHF; 06 Microfones dinâmicos; 2 Direct Box; 06 Pedestais tipo girafa para microfone; 2 Monitores 1x15" + driver; 02 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18" (cada); 02 Caixas de alta frequência Linearray com 2x12 + driver; 2 Multicabos de 12 canais com medusa para palco; - Técnico de Som para operar todo o sistema; Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. CONTRATAÇÃO A PARTIR DE 2 DIÁRIAS.	1.088,00	10.880,00
40	10	LOCAÇÃO/DIA	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO – SOM P.A 08 – 1 Mesa de som digital 32 canais com 08 mandadas auxiliares; 2 Processadores digitais com 2 entradas e 6 saídas; 1 CD/DVD player; 1 Notebook; 3 Microfones sem fio UHF; 12 Microfones dinâmicos; 6 Direct Box; 12 Pedestais tipo girafa para microfone; 4 Monitores 1x15" + driver; 04 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18" (cada); 04 Caixas de alta frequência Linearray com 2x12 + driver; 2 Multicabos de 12 canais com medusa para palco; - Técnico de Som para operar todo o sistema; Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. CONTRATAÇÃO DE 1 DIÁRIA.	1.500,00	15.000,00
41	8	LOCAÇÃO/DIA	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO – SOM P.A 08 – 1 Mesa de som digital 32 canais com 08 mandadas auxiliares; 2 Processadores digitais com 2 entradas e 6 saídas; 1 CD/DVD player; 1 Notebook; 3 Microfones sem fio UHF; 12 Microfones dinâmicos; 6 Direct Box; 12 Pedestais tipo girafa para microfone; 4 Monitores 1x15" + driver; 04 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18" (cada); 04 Caixas de alta frequência Linearray com 2x12 + driver; 2 Multicabos de 12 canais com medusa para palco; - Técnico de Som para operar todo o sistema; Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. CONTRATAÇÃO A PARTIR DE 2 DIÁRIAS.	1.290,00	10.320,00
42	4	LOCAÇÃO/DIA	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO – SOM P.A 16 – 1 Mesa de som digital 32 canais com 08 mandadas auxiliares; 1 Multicabo de 48 canais com 45 metros (usados para input na mesa); 2 Processadores digitais com 2 entradas e 6 saídas; 1 CD/DVD player; 1 Notebook; 3 Microfones sem fio UHF; 12 Microfones dinâmicos; 6 Direct Box; 12 Pedestais tipo girafa para microfone; 1 Amplificador tipo cubo de 100W para guitarra; 1 Amplificador tipo cubo de 100W para guitarra; 1 Amplificador tipo cubo de 200W para contra baixo; 1 Amplificador para teclado; 6 Monitores 1x15" + driver; 8 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 8 Caixas de alta frequência Linearray com 2x12 + driver; 2 Multicabos de 12 canais com medusa para palco; - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. CONTRATAÇÃO DE 1 DIÁRIA.	2.995,00	11.980,00
43	18	LOCAÇÃO/DIA	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO – SOM P.A 16 – 1 Mesa de som digital 32 canais com 08 mandadas auxiliares; 1 Multicabo de 48 canais com 45 metros (usados para input na mesa); 2 Processadores digitais com 2 entradas e 6 saídas; 1 CD/DVD player; 1 Notebook; 3 Microfones sem fio UHF; 12 Microfones dinâmicos; 6 Direct Box; 12 Pedestais tipo girafa para microfone; 1 Amplificador tipo cubo de 100W para guitarra; 1 Amplificador tipo cubo de 100W para guitarra; 1 Amplificador tipo cubo de 200W para contra baixo; 1 Amplificador para teclado; 6 Monitores 1x15" + driver; 8 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 8 Caixas de alta frequência Linearray com 2x12 + driver; 2 Multicabos de 12 canais com medusa para palco; - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. CONTRATAÇÃO A PARTIR DE 2 DIÁRIAS.	2.900,00	52.200,00
44	5	LOCAÇÃO/DIA	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO – SOM P.A 32 – 1 Mesa de som digital 32 canais com 16 mandadas auxiliares; 1 Multicabo de 48 canais com 60 metros + splinter; 2 Processadores digitais; 1 CD/DVD player; 1 Notebook; 16 Caixas de subgrave com 02 falantes de 18"; 16 Caixas de alta frequência Linearray com 2x12" + 4X6,5" + 2 driver em guias de onda; - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações; MONITOR (PALCO) - 1 Mesa de som digital 32 canais com 16 mandadas auxiliares; 1 Processador digital para o sidefill; 1 Sidefill com 2 caixas para subgrave com 2X18" e 2 caixas de 3 vias com 1X15" + 1X10" + driver ou 2 caixas de alta frequência linearray com 1X12" + driver para cada lado (esquerdo e direito); 10 Monitores 2X12" + driver de 2"; 2 Monitores tipo drumfill com 2X15" + driver 2"; 4 Multicabos de 12 canais; - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações; MICROFONES E ACESSÓRIOS - 8 Microfones sem fio UHF; 24 Microfones dinâmicos; 1 Kit de microfones para bateria; 4 Microfones tipo condensador; 12 Direct Box; 28 Pedestais tipo girafa para microfone; 12 Garras para instrumentos; - Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos. BACKLINES - 2 Amplificadores para guitarra 100W + caixa; 1 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4X10" + 1X15"; 1 Amplificador para teclado (combo); 1 Kit de bateria acústica completo; 2 Praticáveis 2,0X1,0m- Sistema de comunicação intercom com 02 pontos. -CONTRATAÇÃO DE 1 DIÁRIA.	5.990,00	29.950,00

45	10	LOCAÇÃO/DIA	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO – SOM PA 32 – 1 Mesa de som digital 32 canais com 16 mandadas auxiliares; 1Multicabo de 48 canais com 60 metros + splinter; 2 Processadores digitais;1 CD/DVD player;1 Notebook;16 Caixas de subgrave com 02 falantes de 18";16 Caixas de alta frequência Linearray com 2x12" + 4X6.5" + 2 driver em guias de onda; - Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações; MONITOR (PALCO) - 1 Mesa de som digital 32 canais com 16 mandadas auxiliares;1 Processador digital para o sidefill;1Sidefill com 2 caixas para subgrave com 2X18" e 2 caixas de 3 vias com 1X15" + 1X10" + driver ou 2 caixas de alta frequência linearray com 1X12" + driver para cada lado (esquerdo e direito);10 Monitores 2X12" + driver de 2";2 Monitores tipo drumfill com 2X15" + driver 2";4Multicabos de 12 canais;- Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações;MICROFONES E ACESSÓRIOS - 8 Microfones sem fio UHF ;24 Microfones dinâmicos;1 Kit de microfones para bateria;4 Microfones tipo condensador;12 Direct Box;28 Pedestais tipo girafa para microfones;12 Garras para instrumentos; - Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos. BACKLINES - 2 Amplificadores para guitarra 100W + caixa;1 Amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4X10" + 1X15";1 Amplificador para teclado (combo);1 Kit de bateria acústica completo;2 Praticáveis 2,0X1,0m- Sistema de comunicação intercom com 02 pontos. CONTRATAÇÃO A PARTIR DE 2 DIÁRIAS.	4.990,00	49.900,00
46	2	LOCAÇÃO/DIA	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO – SOM PA 48 – 1 Mesa de som 48 canais com 24 mandas digitais;1Multicabo de 64 canais com 60 metros + splinter; 2 Processadores digitais;2 CD/DVD player;1 Notebook;24 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18";24 Caixas de alta frequência Linearray com 2x12" + 2X8" + driver;4 Torres de delay cada com 6 unidades de caixas de alta frequência linearray com 1X12" + driver e 4 unidades de caixas de subgrave com 02 falantes de 18";- Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações; MONITOR (PALCO) - 1 Mesa de som digital 48 canais com 24 mandadas;2 Processadores digitais para o sidefill;1Sidefill com 2 caixas para subgrave com 2X18" e 2 caixas de 3 vias com 1X15" + 1X10" + driver ou 8 caixas de alta frequência linearray com 1X12" + driver para cada lado (esquerdo e direito);16 Monitores 2X12" + driver de 2";2 Monitores tipo drumfill com 2X15" + driver 2";2 Caixas de sub grave de bateria com 02 falantes de 18"- Sistema de amplificação que atenda às necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações; MICROFONES E ACESSÓRIOS - 20 Microfones sem fio UHF ;24 Microfones dinâmicos;10 Microfones tipo condensador;12 Direct Box ativo e passivo;30 Pedestais tipo girafa para microfones; 16 Garras para instrumentos; 12 fones de ouvido para monitoração in ear; 3 power play (amplificador para fone de ouvido) sendo cada um para 4 fones- Cabos e conexões completas para o sistema. BACKLINES - 2 Amplificadores para guitarra 100W + caixa com 4X12";2 Amplificadores de guitarra tipo cubo com 2X12"1 amplificador para contra baixo com 1 caixa com 4X10" + 1X15";1 amplificador para teclado (tipo combo)1 Kit de bateria acústica completo;6 Praticáveis 2,0X1,0m.-CONTRATAÇÃO DE 1 DIÁRIA.	10.000,00	20.000,00
48	22	LOCAÇÃO/DIA	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE UM – 01 mesas computadorizada 2048 canais; 12 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 12 refletores SET LIGHT; 02 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 01 máquinas de fumaça. CONTRATAÇÃO DE 1 DIÁRIA.	1.390,00	30.580,00
49	8	LOCAÇÃO/DIA	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE UM – 01 mesas computadorizada 2048 canais; 12 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 12 refletores SET LIGHT; 02 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 01 máquinas de fumaça. CONTRATAÇÃO A PARTIR DE 2 DIÁRIAS.	1.040,00	8.320,00
50	24	LOCAÇÃO/DIA	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE DOIS – 01 mesa computadorizada 2048 canais; 36 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 12 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas; 02 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 12 PAR LED de 3w RGBW, 08 Movings Beam 200; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos. . CONTRATAÇÃO DE 1 DIÁRIA. (AMPLA CONCORRENCIA)	3.450,00	82.800,00
51	08	LOCAÇÃO/DIA	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE DOIS – 01 mesa computadorizada 2048 canais; 36 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 12 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas; 02 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 12 PAR LED de 3w RGBW, 08 Movings Beam 200; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos. . CONTRATAÇÃO DE 1 DIÁRIA. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)	3.450,00	27.600,00
52	22	LOCAÇÃO/DIA	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE DOIS – 01 mesa computadorizada 2048 canais; 36 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 12 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas; 02 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 12 PAR LED de 3w RGBW, 08 Movings Beam 200; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos. . CONTRATAÇÃO A PARTIR DE 2 DIÁRIAS.	2.999,00	65.978,00
53	2	LOCAÇÃO/DIA	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS – 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 24 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 06 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 04 refletores STROBO ATOMIC 3.000; 16 PAR LED de 3w RGBW; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos. CONTRATAÇÃO DE 1 DIÁRIA.	3.900,00	7.800,00
54	12	LOCAÇÃO/DIA	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRÊS – 01 mesa computadorizada 2048 canais; 64 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 03 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 24 refletores PAR 64 com Filtros fosco cores diversas;12 refletores Elipsoidais; 06 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 04 refletores STROBO ATOMIC 3.000; 16 PAR LED de 3w RGBW; 02 máquinas de fumaça DMX; 02 Hazers; Sistema de intercon com 6 pontos. CONTRATAÇÃO A PARTIR DE 2 DIÁRIAS.	3.450,00	41.400,00
55	250	LOCAÇÃO/DIA	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO MOVING LIGHT 575, Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de iluminação com equipamento de Moving Head com 29 Canais Dmx, 02 Discos de core: Sendo 01 com 09 cores fixas e 01 com 08 cores substituível, Correção de 3200K e filtro UV, 02 Discos de gobos sendo 01 com 06 Gobos fixos e 01 com 07 Gobos rotantes, prisma de 3 facetas de rotação em ambos os sentidos em diferentes velocidades, Dimmer, Shutter, Foco motorizado, Iris, Frost e Zoom motorizado. (Cotação por Unidade de MOVING LIGHT 575)	195,00	48.750,00
VALOR TOTAL					853.262,00

Araguaína – TO, 09 de novembro de 2021.

Victor Nathan Araújo Aguiar  
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 097/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021PROCESSO Nº 2021009085  
VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços, tem por objeto: contratação de empresa especializada em Locação de Bens Móveis e outros (estrutura física) para utilização na realização eventos, atividades e ações educacionais, culturais, esportivas, sociais, religiosas e comunitárias, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, de acordo com as condições e especificações e quantidades constantes no Pregão Presencial nº 048/2021 e seus anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.  
DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:

1ª) ESTRUTURAL COMUNICAÇÃO E MONTAGENS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.797.730/0001-59, estabelecida no endereço, Q 205 SUL Avenida LO 5, Lote 14 Sala 06, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-260, Palmas - TO, neste ato representada por Aldenor Filho Pereira Soares, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03285827107-DETRAN/TO e CPF nº 645.819.502-87, residente e domiciliado na Quadra 103 Sul Avenida LO 1 O SN, Lote 47, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-028, Palmas – TO; Telefone: (63) 99933-0506; e-mail: estruturalsom@outlook.com

2ª) FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.452.937/0001-78, estabelecida no endereço, Q 403 Sul Alameda 2, Lt 20, Conj QL 01, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-564, Palmas - TO, neste ato representada por Cheila do Nascimento Moraes, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.373.337-SSP/TO e CPF nº 000.220.622-62, residente e domiciliada na Quadra 403 Sul, Alameda 02, QI 01, Lote 20, sala 01, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-564, Palmas - TO; Telefone: (63) 3233-6912/99274-8907; e-mail: fazeventos.to@gmail.com

Fornecedor: ESTRUTURAL COMUNICAÇÃO E MONTAGENS EIRELI

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	830	UND	LOCAÇÃO DE CADEIRAS de plástico tipo PVC sem braço; Bem conservadas e limpas. CONTRATAÇÃO DE 1 DIÁRIA.	4,00	3.320,00
15	40	LOCAÇÃO/DIA	CLIMATIZADOR UMIDIFICADOR EVAPORATIVO MÓVEL – Descrição: Climatizador móvel com rodízios, painel eletrônico com 3 velocidades e controle remoto, Grelha de saída de ar com movimento oscilatório nas paletas verticais; sensor de nível de água; reservatório interno com grande autonomia para alimentação manual e com boia para alimentação automática; vazão de ar 7.000 m³/h; Dimensões 132x75x57.	400,00	16.000,00
VALOR TOTAL					19.320,00

Fornecedor: FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	60	UND	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS, Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes. Com limpeza, higienização e retirada dos dejetos por dia.	378,00	22.680,00
VALOR TOTAL					22.680,00

Araguaína – TO, 09 de novembro de 2021.

Victor Nathan Araújo Aguiar  
PregoeiroSECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL,  
TRABALHO E HABITAÇÃO

## EXTRATO DO DISTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019

PROCESSO Nº: 2019001897  
DISTRATANTE: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação  
DISTRATADA: VITOR CAR LOCADORA DE VEÍCULOS  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS  
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 79, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.  
DATA DA RESCISÃO: 15/10/2021  
ASSINATURA: 15/10/2021

Araguaína – TO, 08 de novembro de 2021.

Publique-se,

José da Guia Pereira Silva  
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação  
Port. 09 de 01/01/2021

## NOTIFICAÇÃO

OFÍCIO Nº 1.120/2021/GAB/SEMASTH.  
PROCESSO LICITATORIO Nº: 2021002503

Araguaína - TO, 09 de novembro de 2021.

À Senhora  
VILMA VIEIRA DE OLIVEIRA FRANCO  
AUGUSTU'S INFORMATICA EIRELI  
Rua Lauro Sodré nº 1.098, Setor São José, Tucuruí- PA

Assunto: Descumprimento do prazo para entrega dos objetos da Ata de Registro de Preço nº 59/2020, Pregão Eletrônico nº 036/2020/ Autorização de Fornecimento/ Serviços nº 10538.

Sra. Vilma,

Cumprimentando-o cordialmente, por meio desta, a Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação, inscrita no CNPJ sob o nº 17.380.265/0001-65, com endereço na Rua Humberto de Campos, n. 508, Bairro São João, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o Sr. José da Guia Pereira da Silva, NOTIFICA-LHE pelo atraso na entrega dos objetos constantes na requisição de fornecimento nº 10538.

Considerando a formalização da Ata de Registro de Preço nº 59/2020 em favor da empresa AUGUSTU'S INFORMATICA EIRELI bem como, o Contrato nº 009/2021 na qual consta a cláusula segunda, subcláusula primeira, que institui o prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos objetos após o recebimento da autorização de fornecimento.

Considerando ainda que a autorização de fornecimento foi emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação em 13/08/2021 e que até o presente momento, 2 (dois) meses após, a empresa ainda não se manifestou acerca de previsão de entrega, mesmo sendo contatada pelo Departamento Financeiro desta Secretaria.

Considerando, o art. 7º da Lei 10.520/2002:

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Considerando o disposto na cláusula quinta- das obrigações da contratada, subcláusula terceira do contrato na qual a contratante deve observar os prazos e especificações anteriormente pactuadas:

Entregar os mobiliários e equipamentos objeto desse termo de referência nas quantidades e prazos pactuados no almoxarifado da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação, mediante representante da contratante obedecendo às especificações e as demais condições necessárias ao fiel cumprimento de suas obrigações.

Consoante ao acima exposto e sabendo dos princípios e normas que regem o processo licitatório, zelam pelo melhor deslinde procedimental e da seriedade que deve ser tratada as questões atinentes a administração pública, é de salutar importância ressaltarmos que na hipótese de descumprimento das obrigações constantes do processo licitatório por parte da contratada, poderão ser impostas penalidades conforme dispõe a cláusula décima- das penalidades do Contrato nº 009/2021.

Imperioso observamos também os preceitos da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 que regulam e determinam que, em havendo descumprimento total ou parcial do contrato o contratante estará sujeito a consequências previstas no edital e na legislação, produzindo inclusive sanções de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas nos artigos 86 e 87 e rescisão contratual conforme art. 77 e 78 da Lei 8.666 e cláusula décima primeira.

O presente contrato poderá ser rescindindo, independentemente de interpretação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA tenha direito a qualquer indenização quando:

- Não cumprir quaisquer obrigações assumidas;
- Transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia ou expressa anuência da CONTRANTE.

Nesta perspectiva, fica NOTIFICADA a empresa AUGUSTU'S INFORMATICA EIRELI acerca do atraso na entrega dos objetos constantes na Autorização de Fornecimento nº 10538, dá-se à empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta em Diário Oficial do Município, para que proceda com a entrega dos itens ou para manifestar-se acerca do teor desta NOTIFICAÇÃO, dentro do

ANA RAQUEL DIAS SOUSA GALVÃO  
Superintendente Administrativa e Financeira  
Portaria nº 236/2021

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação  
Portaria nº09, 01/01/2021

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 159, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria 06, de 01 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica DETERMINADO o retorno ao trabalho presencial a servidora Ester Batista dos Reis, por não se enquadrar mais no grupo de risco ao COVID-19, conforme segue:

ORD	SERVIDOR	CPF	SITUAÇÃO	DATA
01	Ester Batista dos Reis	056.758.851-37	Contemplada no Plano Municipal de Vacinação	A PARTIR DE 08/11/2021

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA  
Secretária Municipal de Educação  
Port. nº 06/2021

CEI CONSTANTINO PACIFICO DE OLIVEIRA  
ARAGUAÍNA TOCANTINS

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 06/2021.  
PROCESSO Nº 60/2021.  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEI CONSTANTINO PACIFICO DE OLIVEIRA  
CONTRATADO: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS  
CNPJ: 10.774.009/0001-03  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA CRECHE MUNICIPAL CONSTANTINO PACIFICO DE OLIVEIRA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.  
DATA DA ASSINATURA: 08 DE NOVEMBRO DE 2021.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTE UM.  
VALOR TOTAL: R\$ 10.709,20 (Dez mil e setecentos e nove reais e vinte centavos)  
FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOUREO.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 01/2021  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

Rita de Cássia Carvalho do Amaral  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 07/2021.  
PROCESSO Nº 60/2021.  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEI CONSTANTINO PACIFICO DE OLIVEIRA  
CONTRATADO: D.S.S SILVA VAREJISTA  
CNPJ: 04.197.718/0001-70  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA CRECHE MUNICIPAL CONSTANTINO PACIFICO DE OLIVEIRA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.  
DATA DA ASSINATURA: 08 DE NOVEMBRO DE 2021.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTE UM.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.664,30 (Sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos)  
FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOUREO.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 01/2021  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

Rita de Cássia Carvalho do Amaral  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 05/2021.  
PROCESSO Nº 60/2021.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEI CONSTANTINO PACIFICO DE OLIVEIRA  
 CONTRATADO: SUPERMERCADO LIDER LTDA-ME  
 CNPJ: 13.892.227/0001-30  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA CRECHE MUNICIPAL CONSTANTINO PACIFICO DE OLIVEIRA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 DE NOVEMBRO DE 2021.  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTE UM.  
 VALOR TOTAL: R\$ 12.675,10 (doze mil seiscentos e setenta e cinco reais e dez centavos)  
 FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOUREO.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 01/2021  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

Rita de Cássia Carvalho do Amaral  
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 08/2021.  
 PROCESSO Nº 60/2021.  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEI CONSTANTINO PACIFICO DE OLIVEIRA  
 CONTRATADO: J V DE MENEZES EIRELI  
 CNPJ: 02.848.222/0001-94  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA CRECHE MUNICIPAL CONSTANTINO PACIFICO DE OLIVEIRA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 DE NOVEMBRO DE 2021.  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTE UM.  
 VALOR TOTAL: R\$ 18.434,30 (dezoito mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)  
 FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOUREO.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 01/2021  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

Rita de Cássia Carvalho do Amaral  
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 09/2021.  
 PROCESSO Nº 60/2021.  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEI CONSTANTINO PACIFICO DE OLIVEIRA  
 CONTRATADO: RONALDO GONÇALVES DA SILVA  
 CNPJ: 10.353.105/0001-88  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA CRECHE MUNICIPAL CONSTANTINO PACIFICO DE OLIVEIRA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 DE NOVEMBRO DE 2021.  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTE UM.  
 VALOR TOTAL: R\$ 10.744,15 (dez mil e setecentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos)  
 FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOUREO.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 01/2021  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

Rita de Cássia Carvalho do Amaral  
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 10/2021.  
 PROCESSO Nº 60/2021.  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEI CONSTANTINO PACIFICO DE OLIVEIRA  
 CONTRATADO: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES  
 CNPJ: 09.536.683/0001-70  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA CRECHE MUNICIPAL CONSTANTINO PACIFICO DE OLIVEIRA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 DE NOVEMBRO DE 2021.  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTE UM.  
 VALOR TOTAL: R\$ 10.777,52 (dez mil e setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)  
 FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOUREO.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 01/2021  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

Rita de Cássia Carvalho do Amaral  
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 11/2021.  
 PROCESSO Nº 60/2021.  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEI CONSTANTINO PACIFICO DE OLIVEIRA  
 CONTRATADO: K.R.MELO  
 CNPJ: 33.768.305.0001/05  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA CRECHE MUNICIPAL CONSTANTINO PACIFICO DE OLIVEIRA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 DE NOVEMBRO DE 2021.  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTE UM.  
 VALOR TOTAL: R\$ 8.307,40 (oito mil e trezentos e sete reais e quarenta centavos)  
 FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOUREO.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 01/2021  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

Rita de Cássia Carvalho do Amaral  
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 08, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEI CONSTANTINO PACIFICO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Maria Lucia Cardoso dos Santos, matrícula nº 25161 e Joelma Pereira dos Santos, matrícula nº 27609, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as

necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 60/2021:

Nº do contrato	Empresa	
05/2021	SUPERMERCADO LIDER LTDA-ME	CNPJ: 13.892.227/0001-30
06/2021	E. FERNANDES DA SILVA SANTOS	CNPJ: 10.774.009/0001-03
07/2021	D.S.S SILVA VAREJISTA	CNPJ: 04.197.718/0001-70
08/2021	J V DE MENEZES EIRELI	CNPJ: 02.848.222/0001-94
09/2021	RONALDO GONÇALVES DA SILVA	CNPJ: 10.353.105/0001-88
10/2021	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	CNPJ: 09.536.683/0001-70
11/2021	K.R.MELO	CNPJ: 33.768.305.0001/05

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para fabricação de alimentação escolar aos alunos matriculados na CRECHE MUNICIPAL CONSTANTINO PACIFICO DE OLIVEIRA da rede municipal de ensino de Araguaína –TO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DO CEI CONSTANTINO PACIFICO DE OLIVEIRA aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano de 2021.

RITA DE CÁSSIA CARVALHO DO AMARAL  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

CEI MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ  
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Criança Feliz, torna público que realizará no CEI Municipal Criança Feliz, localizada na Rua 02, Nº 399, Setor Bela Vista, CEP: 77825-080: Araguaína – TO a licitação abaixo:

Pregão Presencial nº:003/2021

Processo nº: 062/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para fabricação de alimentação escolar para os alunos matriculados no CEI Municipal Criança Feliz da Rede Municipal de Ensino de Araguaína –TO.

Abertura: 22/11/2021 às 14:00h

Fundamentação Legal: Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/1993 e Lei Complementar 123/2006 suas alterações e legislação pertinentes.

O Edital poderá ser obtido gratuitamente na Unidade de Ensino no

horário de 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou solicitado pelo e-mail: cei-crianca-feliz.semed@araguaina.to.gov.br, a partir da data de sua publicação, informações adicionais podem ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação – Portaria 003/2021, Fone: (63) 3421-3992 ou (63)98404-7996

Araguaína- TO, 09 de novembro de 2021.

Maria Veronilde dos Santos Miranda  
Presidente da Associação

CEI PROFª Mª DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA  
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º. 03/2021.

PROCESSO N.º 60/2021.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRE DO CEI MUL PROFª. MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA

CONTRATADO: D. S. S. SILVA VAREJISTA

CNPJ: 04.197.718/0001-70

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRE DO CEI MUL PROFª. MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA – TO.

DATA DA ASSINATURA: 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTES UM.

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,20 (SETE MIL OITOCENTOS REAIS E VINTE CENTAVOS)

FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOURO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 01/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

CIMARA BORGES DOS SANTOS PIRES  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º. 04/2021.

PROCESSO N.º 60/2021.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRE DO CEI MUL PROFª. MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA

CONTRATADO: E. FERNANDES DA SILVA

CNPJ: 10.774.009/0001-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRE DO CEI MUL PROFª. MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA –TO.

DATA DA ASSINATURA: 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTES UM.

VALOR TOTAL: R\$ 9.001,19 (NOVE MIL E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOURO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 01/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

CIMARA BORGES DOS SANTOS PIRES  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º. 06/2021.

PROCESSO N.º 60/2021.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRE DO CEI MUL PROFª. MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA  
 CONTRATADO JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME  
 CNPJ: 09.536.683/0001-70  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRE DO CEI MUL PROFª. MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA -TO.  
 DATA DA ASSINATURA: 09 DE NOVEMBRO DE 2021.  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTES UM.  
 VALOR TOTAL: R\$ 9.334,30 (NOVE MIL TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)  
 FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOIRO.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 01/2021  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

CIMARA BORGES DOS SANTOS PIRES  
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 05/2021.  
 PROCESSO Nº 60/2021.  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRE DO CEI MUL PROFª. MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA  
 CONTRATADO K. R. MELO - EIRELI  
 CNPJ: 33.768.305/0001-05  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRE DO CEI MUL PROFª. MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA -TO.  
 DATA DA ASSINATURA: 09 DE NOVEMBRO DE 2021.  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTES UM.  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.108,95 (SETE MIL CENTO E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)  
 FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOIRO.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 01/2021  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

CIMARA BORGES DOS SANTOS PIRES  
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 07/2021.  
 PROCESSO Nº 60/2021.  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRE DO CEI MUL PROFª. MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA  
 CONTRATADO: M. M. P. COMÉRCIO DE CARNES LTDA  
 CNPJ: 06.342.046/000175  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRE DO CEI MUL PROFª. MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA - TO.  
 DATA DA ASSINATURA: 09 DE NOVEMBRO DE 2021.  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTES UM.  
 VALOR TOTAL: R\$4.380,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS)  
 FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOIRO.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 01/2021  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº

8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

CIMARA BORGES DOS SANTOS PIRES  
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 08/2021.  
 PROCESSO Nº 60/2021.  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRE DO CEI MUL PROFª. MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA  
 CONTRATADO: RONALDO GONÇALVES DA SILVA -ME  
 CNPJ: 10.353.105/0001-88  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRE DO CEI MUL PROFª. MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA -TO.  
 DATA DA ASSINATURA: 09 DE NOVEMBRO DE 2021.  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTES UM.  
 VALOR TOTAL: R\$9.826,55 (NOVE MIL OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)  
 FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOIRO.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 01/2021  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

CIMARA BORGES DOS SANTOS PIRES  
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 09/2021.  
 PROCESSO Nº 60/2021.  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRE DO CEI MUL PROFª. MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA  
 CONTRATADO: SUPERMERCADO LÍDER LTDA - ME  
 CNPJ: 13.892.227/0001-30  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRE DO CEI MUL PROFª. MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA - TO.  
 DATA DA ASSINATURA: 09 DE NOVEMBRO DE 2021.  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTES UM.  
 VALOR TOTAL: R\$ 10.629,08 (DEZ MIL SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS)  
 FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOIRO.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 01/2021  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

CIMARA BORGES DOS SANTOS PIRES  
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 06, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUL PROFª. MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Maria Paixão Lima da Silva, matrícula nº 18023 e Katiana Silva Moura, matrícula nº18002, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 060/2021:

Nº do contrato	Empresa	
03/2021	D. S. S. SILVA VAREJISTA	CNPJ: 04.197.718/0001-70
04/2021	E. FERNANDES DA SILVA	CNPJ: 10.774.009/0001-03
05/2021	K. R. MELO - EIRELI	CNPJ: 33.768.305/0001-05
06/2021	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES -ME	CNPJ: 09.536.683/0001-70
07/2021	M. M. P. COMÉRCIO DE CARNES LTDA	CNPJ: 06.342.046/0001-75
08/2021	RONALDO GONÇALVES DA SILVA - ME	CNPJ: 10.535.105/0001-88
09/2021	SUPERMERCADO LÍDER LTDA - ME	CNPJ: 13.892.227/0001-30

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para fabricação de alimentação escolar aos alunos matriculados no CEI Mul. Profª. Maria de Fátima Santos Oliveira da rede municipal de ensino de Araguaína –TO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI PROFª. MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA ao 09 (nove) dias do mês de novembro do ano de 2021.

CIMARA BORGES DOS SANTOS PIRES  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

CEI MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS  
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao Pregão Presencial nº 02/2021, da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI MUL. William Castelo Branco Martins A Sro(a). Ismênia Fenelon Pereira, pregoeira responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

VENCEDORES	
FORNECEDOR	ITENS

SUPERMERCADO LIDER LTDA CNPJ: 13.892.227/0001-30	05,08,09,14
R\$ 4.734,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)	
E FERNANDES DA SILVA SANTOS CNPJ: 10.774.009/0001-03	07,11,13
R\$ 4.560,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES – ME CNPJ: 09.536.683/0001-70	04,10
R\$ 5.152,50 (CINCO MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA - ME CNPJ: 10.353.105/0001-88	02,03
R\$ 6.048,00 (SEIS MIL E QUARENTA E OITO REAIS)	
K. R. MELO CNPJ: 33.768.305/0001-05	01,06
R\$ 4.614,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS)	
DSS SILVA VAREJISTA EIRELI - ME CNPJ: 04.197.718/0001-70	12
R\$ 8.940,00 (OITO MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)	

Araguaína – TO, 08 de novembro de 2021.

ISMÊNIA FENELON PEREIRA  
PREGOEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Às 13:00 horas, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021 da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI MUL. William Castelo Branco Martins e Ioneth Rodrigues de Sousa homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

VENCEDORES	
FORNECEDOR	ITENS
SUPERMERCADO LIDER LTDA CNPJ: 13.892.227/0001-30	05,08,09,14
R\$ 4.734,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)	
E FERNANDES DA SILVA SANTOS CNPJ: 10.774.009/0001-03	07,11,13
R\$ 4.560,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES – ME CNPJ: 09.536.683/0001-70	04,10
R\$ 5.152,50 (CINCO MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA - ME CNPJ: 10.353.105/0001-88	02,03
R\$ 6.048,00 (SEIS MIL E QUARENTA E OITO REAIS)	
K. R. MELO CNPJ: 33.768.305/0001-05	01,06
R\$ 4.614,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS)	
DSS SILVA VAREJISTA EIRELI - ME CNPJ: 04.197.718/0001-70	12
R\$ 8.940,00 (OITO MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)	

Araguaína – TO, 08 de novembro de 2021.

IONETH RODRIGUES DE SOUSA  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA  
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 005/2021.

PROCESSO Nº 075/2021.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA

CONTRATADO: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME  
CNPJ: 09.536.683/0001-70

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA - TO.

DATA DA ASSINATURA: 29 DE OUTUBRO DE 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTES UM.

VALOR TOTAL: R\$ 6.524,20 (SEIS MIL E QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOURO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2021  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

ELDA HIPÓLITO SIMIEMA GOUVÊA  
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 006/2021.  
 PROCESSO Nº 075/2021.  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA  
 CONTRATADO: E. FERNANDES SILVA SANTOS - ME  
 CNPJ: 10.774.009/0001-03  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA - TO.  
 DATA DA ASSINATURA: 29 DE OUTUBRO DE 2021.  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTES UM.  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.286,30 (QUATRO MIL E DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).  
 FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOURO.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2021  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

ELDA HIPÓLITO SIMIEMA GOUVÊA  
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 007/2021.  
 PROCESSO Nº 075/2021.  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA  
 CONTRATADO: D. S. S. SILVA VAREJISTA EIRELI - ME  
 CNPJ: 04.197.718/0001-70  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA - TO.  
 DATA DA ASSINATURA: 29 DE OUTUBRO DE 2021.  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTES UM.  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.889,00 (SETE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS).  
 FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOURO.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2021  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

ELDA HIPÓLITO SIMIEMA GOUVÊA  
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 008/2021.  
 PROCESSO Nº 075/2021.  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA  
 CONTRATADO: SUPERMERCADO LIDER LTDA

CNPJ: 13.892.227/0001-30  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA - TO.  
 DATA DA ASSINATURA: 29 DE OUTUBRO DE 2021.  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTES UM.  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.835,17 (TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).  
 FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOURO.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2021  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

ELDA HIPÓLITO SIMIEMA GOUVÊA  
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 009/2021.  
 PROCESSO Nº 075/2021.  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA  
 CONTRATADO: J. V. DE MENEZES  
 CNPJ: 02.848.222/0001-94  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA - TO.  
 DATA DA ASSINATURA: 29 DE OUTUBRO DE 2021.  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTES UM.  
 VALOR TOTAL: R\$ 8.210,00 (OITO MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS).  
 FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOURO.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2021  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

ELDA HIPÓLITO SIMIEMA GOUVÊA  
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 010/2021.  
 PROCESSO Nº 075/2021.  
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA  
 CONTRATADO: K. R. MELO - ME  
 CNPJ: 33.768.305/0001-05  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA - TO.  
 DATA DA ASSINATURA: 29 DE OUTUBRO DE 2021.  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTES UM.  
 VALOR TOTAL: R\$ 10.199,80 (DEZ MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).  
 FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOURO.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2021  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

ELDA HIPÓLITO SIMIEMA GOUVÊA  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 011/2021.  
PROCESSO Nº 075/2021.  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA  
CONTRATADO: RONALDO GONÇALVES DA SILVA - ME  
CNPJ: 10.353.105/0001-88  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA - TO.  
DATA DA ASSINATURA: 29 DE OUTUBRO DE 2021.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL VINTES UM.  
VALOR TOTAL: R\$ 6.778,75 (SEIS MIL E SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).  
FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOUREIRO.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 001/2021  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/2002, Nº 8.666/1993 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTES.

ARAGUAÍNA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

ELDA HIPÓLITO SIMIEMA GOUVÊA  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 007, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores: Ana Cristina Alves Pinto, matrícula nº 7201 e Maria Divina da Silva, matrícula nº 18790, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 075/2021:

Nº do contrato	Empresa	
005/2021	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	CNPJ: 09.536.683/0001-70
006/2021	E. FERNANDES SILVA SANTOS	CNPJ: 10.774.009/0001-03
007/2021	D S S SILVA VAREJISTA EIRELI- ME	CNPJ: 04.197.718/0001-70
008/2021	SUPERMERCADO LIDER LTDA	CNPJ: 13.892.227/0001-30
009/2021	J. V. DE MENEZES	CNPJ: 02.848.222/0001-94
010/2021	K. R MELO - ME	CNPJ: 33.768.305/0001-05
011/2021	RONALDO GONÇALVES DA SILVA	CNPJ: 10.353.105/0001-88

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para fabricação de alimentação escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Benedito Canuto Braga da rede municipal de ensino de Araguaína – TO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos

e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA ao 29 (Vinte e nove) dias do mês de Outubro do ano de 2021.

ELDA HIPÓLITO SIMIEMA GOUVÊA  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS SOUZA LEMOS  
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Apoio de Pais e Mestres Jardim das Flores, torna público que realizará na Escola Municipal Domingos Souza Lemos, localizada na Rua das Orquídeas Q F s/nº Bairro: Jardim das Flores CEP: 77828-420, Araguaína – TO a licitação abaixo:

Pregão Presencial nº 002/2021

Processo nº: 075/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Domingos Souza Lemos da Rede Municipal de Ensino de Araguaína –TO.

Abertura: 18/11/2021 às 8 horas

Fundamentação Legal: Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/1993 e Lei Complementar 123/2006 suas alterações e legislação pertinentes.

O Edital poderá ser obtido gratuitamente na Unidade de Ensino no horário de 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas ou solicitado pelo e-mail: escoladomingoslemos@hotmail.com, a partir da data de sua publicação, informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Licitação 001/2021, Fone: (63) 3412- 7080.

Araguaína- TO, 09 de outubro de 2021.

Rosilene Gomes da Cruz Lima Parrião  
Presidente da Associação de  
Pais e Mestres Jardim das Flores

ESCOLA MUL. MODERNA PROF.ª MARIA DOS ANJOS CARREIRO  
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

PORTARIA Nº 012, DE 04 DE Novembro DE 2021.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MODERNA PROFESSORA MARIA DOS ANJOS CARREIRO, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores: Maria Juliana Alves Pereira, matrícula nº 20456 e Claudia Estella Evencio, matrícula nº 24475, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 82/2021:

Nº do contrato	Empresa	
002/2021	Ronaldo Gonçalves da Silva -ME	CNPJ: 10.353.105/0001-88
003/2021	E Fernandes Da Silva Santos	CNPJ: 10.774.009/0001-03
004/2021	Juarez de Oliveira Lopes	CNPJ: 09.536.683/0001-70

005/2021	D. S. S. Silva Varejista Eireli - ME	CNPJ: 04.197.718/0001-70
006/2021	M.M.P Comércio de Carnes Ltda	CNPJ: 06.342.046/0001-75
007/2021	J V de Menezes	CNPJ: 02.848.222/0001-94
008/2021	Supermercados Lider Ltda	CNPJ: 13.892.227/0001-30

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para fabricação de alimentação escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Moderna Professora Maria Dos Anjos Carreiro da rede municipal de ensino de Araguaína –TO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MODERNA PROFESSORA MARIA DOS ANJOS CARREIRO ao 04 (quatro) dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2021.

LUCIA HELENA GOMES CARNEIRO  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO JOÃO DE SOUSA LIMA  
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PORTARIA Nº 006, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO JOÃO DE SOUSA LIMA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Lucineide Sousa Ribeiro, matrícula nº 39695 e Lucimar Moreira Jesus, matrícula nº 27726, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 69/2021:

Nº do contrato	Empresa	
002/2021	Ronaldo Gonçalves da Silva -ME	CNPJ: 10.353.105/0001-88
003/2021	E Fernandes Da Silva Santos	CNPJ: 10.774.009/0001-03
004/2021	Juarez de Oliveira Lopes	CNPJ: 09.536.683/0001-70
005/2021	D. S. S. Silva Varejista Eireli - ME	CNPJ: 04.197.718/0001-70
006/2021	M.M.P Comércio de Carnes Ltda	CNPJ: 06.342.046/0001-75

007/2021	J V de Menezes	CNPJ: 02.848.222/0001-94
008/2021	Supermercados Lider Ltda	CNPJ: 13.892.227/0001-30
010/2021	D. S. S. Silva Varejista Eireli – MEB	CNPJ: 04.197.718/0001-70

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para fabricação de alimentação escolar aos alunos matriculados na Escola Municipal Prefeito João de Sousa Lima da rede municipal de ensino de Araguaína –TO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO JOÃO DE SOUSA LIMA ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro do ano de 2021.

Maria José Alves Lima  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA  
MUNICIPAL PREFEITO JOÃO DE SOUSA LIMA

PORTARIA Nº 06/2021.

Araguaína, 08 de novembro de 2021.

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO JOÃO DE SOUSA LIMA, MARIA JOSÉ ALVES LIMA no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria. nº 521/2021, e CONSIDERANDO o preconizado no Edital Nº 02 de 28 de outubro de 2021, do Processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas de assistente de alfabetização voluntário referentes ao Programa Tempo de Aprender, que tem por objetivo fortalecer e apoiar as escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas do primeiro e segundo anos do ensino fundamental.

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos públicos conforme preconiza o artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado preliminar do processo seletivo de acordo com a análise de Currículo e títulos, mediante a especificação e comprovação da experiência na área de alfabetização, a que se referem os Anexos I e II do edital 02/2021.

Art. 2º - Publicar através do Anexo I, a lista dos selecionados para as vagas de Assistente de Alfabetização Voluntário (lotação imediata) e selecionados para as vagas de Assistente de Alfabetização Voluntário (cadastro reserva).

Parágrafo Único – Os candidatos selecionados serão convocados para cadastro e lotação em suas respectivas turmas mediante comunicação via e-mail ou telefone (para o número informado no ato da inscrição do candidato) a partir do momento da liberação e autorização do FNDE/MEC.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO JOÃO DE SOUSA LIMA, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2021.

MARIA JOSÉ ALVES LIMA  
Diretora de Unidade Escolar  
Portaria nº 521/2021

#### ANEXO I

Classificação do Processo Seletivo simplificado para provimento de vagas de assistente de alfabetização na condição de voluntários do Programa Tempo de Aprender, exercício 2021.

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO (1) VAGAS		
Nome	Nº inscrição	Pontuação
Raimunda Sousa Silva	01	7

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO CADASTRO RESERVA (2) VAGAS		
Nome	Nº inscrição	Pontuação
Antonia Nilda Silva Barbosa	02	1

## SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO N.º 2019003549  
CONTRATO N.º 004/2019  
ADITIVO N.º 003  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação  
CONTRATADA: M&R Serviços Locações LTDA.  
CNPJ: 26.038.767/0001-01  
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem fornecimento de combustível e motorista.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – Sistema Registro de Preços  
VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00  
VIGÊNCIA: de 03/11/2021 a 01/02/2022.  
ASSINATURA: 03/11/2021  
DOTAÇÃO: CÓD: 04 –F.P: 04.123.2001.2.304 – E.D: 33.90.33.03  
FICHA: 20210691.  
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação

Araguaína – Estado do Tocantins, 03 de novembro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Portaria 001/2021

PORTARIA Nº 167, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei

Municipal Complementar nº 058, de 30 de dezembro de 2017, e Lei Municipal nº 3.042, de 27 de março de 2017, através da Portaria nº 001/2021 de 1º de janeiro de 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores HUDSON ALENCAR COSTA, matrícula 44373 e ADRIANA DE SOUZA LIRA, matrícula 46487, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com Processo nº. 2021018385.

Nº do Contrato	Empresa Contratada	CNPJ	Processo
036/2021	Ronaldo Gonçalves da Silva – ME	10.353.105/0001-88	2021018385

Objeto: Aquisição de água e gelo, para atender as necessidades do CONTRATANTE, de acordo com as exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 031/2021 e seus Anexos.

#### Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providencia para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providencias necessárias;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligencias quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX - Nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 119 da Lei Federal 14.133/2021;

XI – Supervisionar, sempre que necessário, os registros que acompanham as notas fiscais, tais como RANFs, Registros Auxiliares de Notas Fiscais, Cartas de Correção, Anexos à Notas Fiscais, e etc, autenticando sua validade e anexando à nota fiscal, ou recusando sua eficácia, discriminando o fato ao prestador de serviço e acompanhando a substituição.

Art. 3º - O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-lhes as disposições das Leis 14.133/2021, e suas alterações.

Art. 4º - Designar o servidor HUDSON ALENCAR COSTA, matrícula 44373, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços dos contratos supracitados;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Portaria n.º 001/2021

Processo nº: 2021017939  
Interessado: I R MARINHO VIDROS  
Assunto: PRESCRIÇÃO DE ALVARÁ

DESPACHO Nº 724/ GAB – 2021

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando a confecção do Parecer SMF/Call Center 61/2021, cuja opinião foi favorável ao pedido do(a) interessado(a);

**RESOLVO:**

Deferir a **PRESCRIÇÃO DE ALVARÁ** para I R MARINHO VIDROS, CNPJ: 01.378.490/0001-27 referente ao Exercício 1999 e 2008 ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

**PUBLIQUE-SE** esta decisão no Diário Oficial do Município e, **ENCAMINHEM-SE** os autos ao setor de Destino para o encaminhamento do arquivamento do processo.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 09 de Novembro de 2021.

**FABIANO FRANCISCO DE SOUZA**

Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Portaria nº 001/2021

**TERMO DE DESEQUILIBRAMENTO DO SISTEMA DE RECOLHIMENTO EM VALORES FIXOS MENSIS DOS TRIBUTOS ABRANGIDOS PELO SIMPLES NACIONAL - SIMEI - PROCESSO SMF/DFT/524/2021**

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
RAZÃO SOCIAL	SÔNIA MARIA MACHADO		
NOME FANTASIA	ELÉTRICA SOL		
ENDEREÇO	RUA ARAGUAÍNA, Nº 02, BLOCO 02, LOTE 19, LOTEAMENTO MANOEL GOMES DA CUNHA		
CEP	77.818-070	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
CNPJ	38.185.312/0001-90	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	29.901

**COMUNICADO**  
Prezado(a) Senhor(a),  
Vimos comunicá-lo, nos termos do Art. 115 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, c/c Art. 1º e 115 da CGSN nº 145, de 11 de junho de 2019, que a empresa acima identificada será **DESEQUILIBRADA DO SIMEI** (Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional, devidos pelo Microempreendedor Individual - MEI) com efeitos a partir de **01/01/2021**.

**MOTIVO DO DESEQUILIBRAMENTO**  
1 - Conforme apurado constatou-se o excesso de receita superior a 20% (vinte por cento) do limite previsto permitido ao MEI, referente ao exercício de 2021, infringindo assim um dos requisitos obrigatórios para seu enquadramento como Microempreendedor Individual.

RECEITA PERMITIDA AO MEI PARA O EXERCÍCIO	RECEITA APURADA DO CONTRIBUÍTE
RS 81.000,00	RS 137.192,84

2 - Atividade não contida no Anexo XI da Resolução CGSN de nº 140, de 22 de maio de 2018.  
➤ Contribuinte exerce atividade de elaboração de projeto Fotovoltaica.

**DO DESEQUILIBRAMENTO DO MEI FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
1 - Art. 18-A, §§ 1º e 7º, inciso III, alínea b, da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, combinados com arts. 100, 115, inciso II, alínea a, item 2, da Resolução CGSN nº 140 de 22 de maio de 2018; e

2 - Art. 100, inciso I da Resolução CGSN nº 140 de 22 de maio de 2018, combinado com art. 257, inciso I da Lei Complementar Municipal 058, de 30 de dezembro de 2017, e ainda, Lei Complementar Municipal 080, de 07 de janeiro de 2021.

**INTIMADO**  
Fica o contribuinte acima qualificado **INTIMADO** no prazo de 15 (quinze) dias a efetuar seu recurso conforme dispõe o art. 266 da Lei Complementar 058/2017. O não cumprimento da exigência legal acarretará na exclusão de ofício da condição de Microempreendedor Individual conforme previsto no art. 265 da Lei Complementar 058/2017, combinados com o art. 18-A, parágrafo 6º e parágrafo 8º da LC 123/2006.  
**Local de entrega:** Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155, centro, sala 23 – Secretaria Municipal de Fazenda.

AUTORIDADE FISCAL	
NOME: OSMAR FEITOSA DA MOTA	ASSINATURA:
MATRÍCULA: 3559-9	
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO	DATA: 24/09/2021
	HORA: 09:31

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.	
Nome:	Data:
CNPJ:	

2ª NOTIFICAÇÃO FISCAL - Nº 244/2021 PROCESSO SMF/DFT/440/2021			
DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL	CLEDER BRITO DE ANDRADE		
NOME FANTASIA	CLEDER BRITO DE ANDRADE		
ENDEREÇO	RUA TAPAJÓS, Nº 483, QD. L. LT. 02, JARDIM SANTA HELENA		
CEP	77.813-160	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
CPF/CNPJ	302.141.301-34	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	****

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.

**DOCUMENTOS SOLICITADOS**

Referente à execução da obra localizada na Rua da Arruda, QD. 01, LT. 42, Residencial Camargo, solicita-se a seguinte documentação:

- Notas fiscais dos serviços tomados nas diversas etapas da obra (projetos de engenharia e arquitetura, serviços preliminares, fundação, estrutura, alvenaria, instalações elétricas e hidrossanitárias, instalações complementares, cobertura, pintura, acabamento, paisagismo, entre outros), inclusive se a etapa já estiver concluída na data desta notificação;
- Relação dos trabalhadores com carteira assinada e cópia da carteira de trabalho;
- Relação dos trabalhadores que recebem por diária e preço dos serviços prestados;
- Contratos de todos os serviços tomados e contratados na obra;
- Orçamento e cronograma completos da obra.

**Período:** Até a conclusão da obra  
**Prazo para entrega:** 05 (cinco) dias  
**Entrega dos documentos:** presencialmente em Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Salas 22/23 ou por e-mail para emerson.celso@araguaína.to.gov.br - assunto "Documentos Solicitados - Procedimento Fiscal 440/2021"

**DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO**

**ARTIGO 315.** O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme cada caso.

§ 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.

§ 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.

§ 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento (s) solicitado (s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente.

§ 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.

**AUDITORIA FISCAL**

PERÍODO A FISCALIZAR	Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO
Até a conclusão da obra	440/2021 de 09/08/2021

AUTORIDADE FISCAL	
NOME: EMERSON MATOS COELHO	LOCAL: ARAGUAÍNA - TO
MATRÍCULA: 46558	DATA: 09/11/2021
	HORA: 14:21H

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL	
NOME:	DATA:
	CPF:

**2ª NOTIFICAÇÃO FISCAL - Nº 245/2021  
PROCESSO SMF/DFT/441/2021**

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL	CLEDER BRITO DE ANDRADE		
NOME FANTASIA	CLEDER BRITO DE ANDRADE		
ENDEREÇO	RUA TAPAJÓS, Nº 483, QD. L. LT. 02, JARDIM SANTA HELENA		
CEP	77.813-160	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
CPF/CNPJ	302.141.301-34	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	****

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.

**DOCUMENTOS SOLICITADOS**

Referente à execução da obra localizada na Av. Filadélfia, QD. 01, LT. 42, Chácara 163-A1, solicita-se a seguinte documentação:

- Notas fiscais dos serviços tomados nas diversas etapas da obra (projetos de engenharia e arquitetura, serviços preliminares, fundação, estrutura, alvenaria, instalações elétricas e hidrossanitárias, instalações complementares, cobertura, pintura, acabamento, paisagismo, entre outros), inclusive se a etapa já estiver concluída na data desta notificação;
- Relação dos trabalhadores com carteira assinada e cópia da carteira de trabalho;
- Relação dos trabalhadores que recebem por diária e preço dos serviços prestados;
- Contratos de todos os serviços tomados e contratados na obra;
- Orçamento e cronograma completos da obra.

**Período:** Até a conclusão da obra  
**Prazo para entrega:** 05 (cinco) dias  
**Entrega dos documentos:** presencialmente em Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Salas 22/23 ou por e-mail para emerson.celso@araguaína.to.gov.br - assunto "Documentos Solicitados - Procedimento Fiscal 441/2021"

**DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO**

**ARTIGO 315.** O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme cada caso.

§ 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.

§ 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.

§ 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento (s) solicitado (s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente.

§ 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.

PERÍODO A FISCALIZAR	Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO
Até a conclusão da obra	441/2021 de 23/08/2021

AUTORIDADE FISCAL	
NOME: EMERSON MATOS COELHO	LOCAL: ARAGUAÍNA - TO
MATRÍCULA: 46558	DATA: 09/11/2021
	HORA: 15:36H

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL	
NOME:	DATA:
	CPF:

**3ª NOTIFICAÇÃO FISCAL - Nº 246/2021  
PROCESSO SMF/DFT/453/2021**

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL	AFONSO OLIVEIRA DA CUNHA (ESPÓLIO)		
NOME FANTASIA	AFONSO OLIVEIRA DA CUNHA (ESPÓLIO)		
ENDEREÇO	RUA SADOCC CORREA, CENTRO		
CEP	77803-060	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
CPF/CNPJ	389.358.646-68	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	8883

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.

**DOCUMENTOS SOLICITADOS**

- Declarações de Imposto de Renda da Pessoa Física de 2016 a 2021;
- Notas Fiscais de Compra/Venda/Prestação de Serviços;
- Contratos de Prestação de Serviços Prestados (todos);
- Guias de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN/Próprio;
- Livro Diário, Livro Razão, Livro Caixa, e Plano de Contas;
- Guias de recolhimento das Taxas de Verificação da Regularidade do Estabelecimento/Alvarás;
- Laudos de Vistoria de Funcionamento Anual e Laudos do Corpo de Bombeiros;
- Comprovantes de despesas (Água, luz, telefone, folha de pagamento, pró-labore, honorários, aluguéis, pagamento de tributos e materiais de expediente);
- Declaração de óbito ou documento correspondente que comprove a data de falecimento;
- Comprovantes de residência de 2016 a 2021; contas de água, energia, contratos de aluguel, etc.

**Período:** 01/01/2016 a 31/08/2021  
**Prazo para entrega:** 05 (cinco) dias  
**Entrega dos documentos:** presencialmente em Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Salas 22/23 ou por e-mail para victoria.pires@araguaína.to.gov.br - assunto "Documentos Solicitados - Procedimento Fiscal 453/2021"

**DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO**

**ARTIGO 315.** O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme cada caso.

§ 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.

§ 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.

§ 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento (s) solicitado (s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente.

§ 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.

PERÍODO A FISCALIZAR	Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO
01/01/2016 a 31/08/2021	453/2021 de 14/09/2021

AUTORIDADE FISCAL	
NOME: VICTÓRIA NOLETO PIRES - AUDITOR FISCAL	ASSINATURA:
MATRÍCULA: 46555	
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO	DATA: 09/11/2021
	HORA: 17:00h

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL	
NOME:	DATA:
ASSINATURA:	CPF:

**TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - TIAF Nº 480/2021**

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL	I DO CARMO SILVA - ME		
NOME FANTASIA	ACEMPRE CONTABILIDADE		
ENDEREÇO	RUA I QD 09 LT 01 Nº 234 BARRIO SANTA LUÍZA		
CEP	77.804-445	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
CNPJ/CPF	20.082.320/0001-45	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	15.681

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.

**DOCUMENTOS SOLICITADOS**

- Contrato Social - Alterações Contratuais Distrato;
- Livro de Registro de Prestação de Serviço 01/01/2016 A08/05/2017;
- Notas Fiscais de Serviço emitidas no período 01/01/2016 A08/05/2017;
- Extra do Simples Nacional do período de 01/01/2016 A08/05/2017;
- Guias de recolhimento das Taxas de Verificação da Regularidade do Estabelecimento/Alvarás dos exercícios de 2016 e 2017;
- Laudos de Vistorias de Funcionamento Anual dos exercícios de 2016 e 2017;
- Cartão CNPJ

DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO	
<b>ARTIGO 315.</b> O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF, conforme cada caso.	
<b>§ 2º.</b> Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.	
<b>§ 4º.</b> O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.	
<b>§ 5º.</b> Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento(s) solicitado(s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e a aplicação da multa correspondente.	
<b>§ 6º.</b> No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração e aplicação da multa correspondente.	
<b>Local de Entrega dos Documentos:</b> Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Sala 22 – Secretaria Municipal da Fazenda.	
AUDITORIA FISCAL	
PERÍODO A FISCALIZAR	Nº DA ORDEM DE SERVIÇO
01/01/2016 a 08/05/2017	559/2021 DE 08/10/2021
AUTORIDADE FISCAL	
Nome: Leany Machado de Castro Cruz	Assinatura:
Fiscal de Tributos	
Matrícula: 3548-3	
Município: ARAGUAÍNA – TO	Data: 15/10/2021
	Hora: 10h e 27 min.
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.	
Nome e CPF:	Data:
Assinatura:	

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

### ORDEM DE SERVIÇO

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições autoriza a empresa IJ CASTRO COM CONSTRUTORA LTDA de CNPJ Nº 13.049.383/0001-34 a iniciar a partir desta data, a execução dos serviços correspondentes ao contrato nº 034/2021, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE DE ÁREAS URBANIZADAS EM DIVERSOS SETORES de acordo com às especificações técnicas descritas no contrato acima referenciado.

Araguaína, 28 de outubro de 2021.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Portaria nº 008/2021

IJ CASTRO COM CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 13.049.383/0001-34

## SECRETARIA DA SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 109/2021  
Processo nº 2021015984 (ref. Proc. nº 2021008210)  
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA  
Objeto: fornecimento de Materiais Permanentes, Equipamentos de Refrigeração, Equipamentos Hospitalares e outros, para atender as demandas de forma estimada, do CAPS AD III e Unidade de Acolhimento, através da Superintendência de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde.  
Valor total estimado: R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais)  
Data da Assinatura: 08/11/2021  
Vigência: 08/11/2021 a 07/11/2022  
Dotação:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	FICHA	ELEMENTO DE DESPESA	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE	VALOR
10.302.2062.2537 Manutenção e ampliação da rede de atenção psicossocial	0400	20211530	44.90.52	Idelita Carvalho Alencar Matrícula: 46930	Laryssa Xavier de Sá Martins Matrícula: 42727	R\$ 1.890,00
10.302.2062.2539 Manutenção dos serviços de saúde especializada		20210384	44.90.52	Wagner Enoque de Souza Matrícula: 43988		R\$ 1.260,00

Signatário: Secretária Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 08 de novembro de 2021.

Publique-se

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 07/2021

### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 110/2021  
Processo nº 2021015970(ref. Proc. nº 2021008210)  
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: AUGUSTU S INFORMÁTICA EIRELI  
Objeto: Fornecimento de Materiais Permanentes, Equipamentos de Refrigeração, Equipamentos Hospitalares e outros, para atender as demandas de forma estimada, do CAPS AD III e Unidade de Acolhimento, através da Superintendência de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor total estimado: R\$ 11.656,25 (onze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Data da Assinatura: 08/11/2021

Vigência: 08/11/2021 a 07/11/2022

Dotação:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	FICHA	ELEMENTO DE DESPESA	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE	VALOR
10.302.2062.2537 Manutenção e Ampliação da Rede de Atenção Psicossocial	0400	20211530	44.90.52	Idelita Carvalho Alencar Matrícula: 46930	Laryssa Xavier de Sá Martins Matrícula: 42727	R\$ 6.993,75
10.302.2062.2539 Manutenção dos Serviços de Saúde Especializada		20210384	44.90.52	Wagner Enoque de Souza Matrícula: 43988		R\$ 4.662,50

Signatário: Secretária Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 05 de novembro de 2021.

Publique-se

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 07/2021

PORTARIA/GAB/SMS Nº 215 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores como fiscais dos presente instrumentos contratuais, a Sra. Idelita Carvalho Alencar, matrícula nº 46930, em atendimento às ações de manutenção e Ampliação da Rede Psicossocial -CAPS AD III, o Sr. Wagner Enoque de Souza, matrícula nº 43988, em atendimento as ações de Manutenção dos Serviços de Saúde Especializada- Unidades de Acolhimento e como Suplente dos referidos fiscais, a servidora Sra. Laryssa Xavier de Sá Martins, matrícula nº 42727, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscais e suplente, Atestadores dos Contratos abaixo especificados, para fiscalização e acompanhamento dos citados contratos, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com os Processos nº 2021015984 e 2021015970.

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
109/2021	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA
110/2021	AUGUSTU S INFORMÁTICA EIRELI

Objeto: fornecimento de Materiais Permanentes, Equipamentos de Refrigeração, Equipamentos Hospitalares e outros, para atender as demandas de forma estimada, do CAPS AD III e Unidade de Acolhimento, através da Superintendência de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 07/2021

PORTARIA/GAB/SMS Nº 218, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor MURILO ALVES BASTOS, CPF nº 248.749.248-16, Superintendente, portaria nº 088/2021, para na ausência da Secretária responder por todos os atos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde, incluindo procedimentos necessários para o andamento desta secretaria.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo validade pelo período correspondido de 08 de novembro de 2021 a 12 de novembro de 2021.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA  
Secretária Municipal de Saúde  
Port. 07/2021

PORTARIA/GAB/SMS Nº 219, DE 08 NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNAR A SERVIDORA PARA RESPONDER PELA COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOA PARA TODAS AS ÁREAS DE SERVIÇO DE SAÚDE NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - NEP, NA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97.

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e eficiência que, dentre outros igualmente importantes, norteiam os trabalhos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que é dever do gestor zelar pela "coisa" pública e em obediência aos princípios que norteiam a administração pública;

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora, DENIA RODRIGUES CHAGAS, Matrícula nº 47851, inscrita no CPF nº 576.738.702-82, para responder pela Coordenação dos Programas de Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoa para todas as Áreas em Serviços de Saúde no Núcleo de Educação Permanente - NEP, na Superintendência de Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2021;

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 07/2021

**ASTT**

PORTARIA/ASTT Nº 057, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ARAGUAÍNA - ASTT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores AMARAI SILVA ALVES, Matrícula nº 44217 e WASHINGTON PEREIRA COSTA, Matrícula Nº 6928, respectivamente como titular e suplente para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato, para fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo especificado, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2020005038.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
009/2021	S.P. DE SOUZA E CIA LTDA – ME
OBJETO: Aquisição de máquinas, equipamentos leves e carreta para transporte de máquina de sinalização, conforme as condições e especificações.	

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2021, revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

José Rérisson Macêdo Gomes  
Presidente ASTT  
Portaria nº 470/2021

**FUNAMC**

PORTARIA Nº 044 DE 09 DE OUTUBRO DE 2021.

CONSTITUI COMISSÃO DE SELEÇÃO INCUMBIDA DE REALIZAR O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS EM FUNÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil e o Decreto Municipal nº 4.918 de 24 de março de 2017 que regulamentou no âmbito municipal a respectiva Lei Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que tratam, o inciso XI, do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e inciso XII do art. 2º do Decreto Municipal nº 4.918 de 24 de março de 2017.

CONSIDERANDO o edital de Chamamento Público nº 01/2021 realizado pela FUNAMC- Fundação de Atividade Municipal Comunitária com objetivo de credenciamento e preenchimento de vagas de Comércio Varejista em Unidades fixas, constituídas no Espaço Municipal de Comércio e Cultura "Feirinha".

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, os servidores a seguir nominados, com suas respectivas atribuições, para comporem como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao Chamamento Público nº 01/2021, os seguintes servidores:

PRESIDENTE  
Djair Batista de Oliveira  
Matrícula: 33067

#### MEMBROS

Natanael Quixaba de Carvalho Silva  
Matrícula: 46321  
Dannilo de Almeida Trovo  
Matrícula: 43262  
Josilene Rodrigues Monteiro  
Matrícula: 42763

Art. 2º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

- I – Acompanhar e analisar toda a Documentação pertinente a Habilitação dos interessados credenciados.
- II- Reunir-se em dias definidos para proceder a avaliação de toda documentação ou conforme ocorrer demanda.
- III- Avaliar o critério para classificação dos interessados credenciados afim de obter parecer favorável para credenciamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NEIF ROCHA QUEIROZ GOMES  
Superintendente Geral da Funamc

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N 01/2021 – FUNAMC

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da FUNDAÇÃO DE ATIVIDADE MUNICIPAL COMUNITÁRIA - FUNAMC, torna pública a seleção de pessoa jurídica para autorização sob o sistema de Credenciamento/preenchimento de "VAGAS DE COMÉRCIO VAREJISTA EM UNIDADE FIXA", em conformidade com o disposto neste Chamamento Público, considerando as seguintes Leis: LC no 065/2018, LC nº 078/2020, Decreto Municipal nº 030/2021 e Lei Federal nº 123/2006.

Todas as informações referentes neste instrumento estão disponíveis na Fundação de Atividade Municipal Comunitária - FUNAMC, situada na Rua Humberto de Campos Nº 508 – Bairro São João – Araguaína - Tocantins, CEP: 77.807-060 e no site do município ([www.araguaina.to.gov.br](http://www.araguaina.to.gov.br))

#### 1 – DO OBJETO - CONVOCAÇÃO GERAL

O presente Edital de Chamamento Público tem por objeto o

Credenciamento e preenchimento de vagas de Comércio Varejista em Unidades fixas, constituídas no Espaço Municipal de Comércio e Cultura "Feirinha" com sede própria em área pública, localizado no imóvel da Avenida Filadélfia, Bairro São João, Lote 01, Quadra 106-A, Matrícula 89.424, em Araguaína, Estado do Tocantins.

#### 2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1 O deferimento da Administração Pública para o exercício das atividades comerciais no Espaço Municipal de Comércio e Cultura "Feirinha" formalizar-se-á pela expedição da devida autorização temporária de espaço em logradouro público.

2.2 A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de interessados para a celebração de ato de Permissão de Uso entre a Prefeitura Municipal de Araguaína, representada pela Fundação de Atividade Municipal Comunitária - FUNAMC, por meio da formalização de Decreto Municipal e autorização temporária de espaço em logradouro público, e pessoa jurídica de direito privado.

2.3 Considerando que a ocupação por intermédio de decisão judicial não acudiu interessados suficientes, sendo preenchidas apenas 16 (dezesseis) vagas das 30 (trinta) disponibilizadas – perfazendo apenas 53,33% (cinquenta e três) e sendo o Chamamento Público um procedimento que visa alcançar maior número de interessados, assim garantindo a observância dos princípios que regem a Administração Pública: isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

#### 3– DAS CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

3.1 As empresas interessadas, em credenciar deverão enviar os documentos de habilitação por meio de seu representante legal, nos horários de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Fundação de Atividade Municipal Comunitária - FUNAMC, no prédio localizado na Rua Humberto de Campos Nº 508 – Bairro São João – Araguaína - Tocantins, CEP: 77.807-060.

3.2 Somente poderão participar deste Chamamento, as empresas (pessoas jurídicas) de direito privado legalmente estabelecidas no país e que atendam as condições deste Edital e seus anexos e apresentem as documentações exigidas neste instrumento convocatório no prazo estabelecido.

3.2.1 As empresas deverão ser MEI (Micro empreendedor Individual) ou ME (Microempresas), visando fortalecer o desenvolvimento e o crescimento da economia municipal, promovendo e apoiando os microempreendedores do município, haja vista que o benefício é maior que o custo.

3.3 As Empresas credenciadas deverão cumprir todas as obrigações e normas estabelecidas neste presente edital.

3.4 A não apresentação ou incorreção do documento de que trata o subitem seguinte implicará na inabilitação do candidato.

3.5 Será vedada a participação de:

3.5.1 Servidores Públicos da Administração direta e indireta de todos os entes federativos;

3.5.2 Pessoas que já possuem outro ponto comercial de responsabilidade do município, tais como: Mercado Municipal e Pit-Dogs.

3.5.3 Pessoas detentoras de cargos comissionados;

3.5.4 Menores de 18 anos;

3.5.5 Pessoas Jurídicas que possuam débitos junto aos cofres públicos;

3.5.6 Pessoas jurídicas declaradas idôneas por qualquer esfera federativa ou suspensa de licitar ou impedida de contratar com o Município de Araguaína, enquanto durarem os efeitos da sanção;

3.6 O credenciamento dos interessados poderá ocorrer a qualquer tempo, a partir da publicação do presente edital e obedecidos os critérios nele fixados.

3.7 O prazo para credenciamento iniciar-se-á a partir da data de publicação deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Araguaína- TO e encerrar-se-á 15 (quinze) dias corridos após a publicação deste presente edital, uma vez que os documentos para credenciamento são de rápido e fácil acesso de aquisição, sendo o prazo suficiente para apresentação dos mesmos.

3.8 Em hipótese alguma será concedido ou adiado o prazo para apresentação da documentação e que não for entregue dentro do envelope de "Habilitação" na data e horário limites estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

3.9 O credenciamento para o preenchimento de vagas de comércio varejista em unidades fixas observará as seguintes etapas:

3.9.1 A publicação do Chamamento Público no site da Prefeitura Municipal de Araguaína, através de acesso ao portal da Prefeitura Municipal de Araguaína, site <https://www.araguaina.to.gov.br> e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Araguaína no site <https://diariooficial.araguaina.to.gov.br>.

3.9.2 A inscrição ocorrerá através dos documentos recebidos em envelopes presencialmente, exclusivamente até a homologação desta plataforma, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das

14h00 às 18h00, no Departamento de Faturamento da FUNAMC, situada na Rua Humberto de Campos, Nº 508 – Bairro São João – Araguaína – Tocantins – CEP 77.807-060.

3.10 No momento da entrega de cada envelope, será enumerado o envelope juntamente com o representante legal da empresa, de acordo com a ordem de chegada e o segmento escolhido onde será entregue também um protocolo de entrega de acordo com a numeração do envelope, trazendo assim, maior transparência possível.

#### 4– DA INSCRIÇÃO

4.1 Somente poderão se inscrever os interessados (pessoas jurídicas) que realizem a entrega da documentação de forma presencial entregue em um único ato, não sendo permitida a entrega de documentos em etapas, exclusivamente até a homologação desta plataforma, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, no Departamento de Faturamento da FUNAMC, situada na Rua Humberto de Campos, Nº 508 – Bairro São João – Araguaína – Tocantins – CEP 77.807-060.

4.1.1 Fica especificado que somente estar credenciado não dá ao interessado o direito de exercer atividade comercial no Espaço Municipal de Comércio e Cultura “Feirinha” com sede própria em área pública, localizado na Avenida Filadélfia, Bairro São João, Lote 01, Quadra 106-A, Matrícula 89.424, em Araguaína, Estado do Tocantins;

4.1.2 Fica especificado que somente estar credenciado não garante a existência ou abertura de vagas.

4.2 Não será cobrada qualquer taxa de credenciamento ou inscrição.

4.3 Toda a documentação exigida deverá ser anexada conforme a exigência do presente Edital, disposta via arquivos físicos, por meio de xerox da documentação (Documentação legível).

#### 5– DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO – HABILITAÇÃO

5.1 Serão aceitos apenas os documentos dentro dos prazos específicos estipulados no presente Edital ou Termo de Referência, com no máximo 15 (quinze) dias datado de sua expedição.

5.2 Documentos necessários ao credenciamento de Pessoa Jurídica:

5.1.1 Registro Geral (RG) do titular ou Representante Legal da Pessoa Jurídica;

5.1.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF) do titular ou Representante Legal da Pessoa Jurídica;

5.1.3 Comprovante de Residência (contendo rua, nº, bairro, CEP, cidade e Estado).

5.1.4 Projeto de negócio, neste projeto deverar conter: Segmento, Valor a ser investimento, fotos (Do projeto ou do mesmo já montado se já trabalhar com o segmento escolhido em outro local) dentre outros.

5.1.5 Certidão Negativa ou Positiva com efeito de negativa de Tributos e Outros Débitos Municipais do Município de Araguaína, com no máximo 30 (trinta) dias datado de sua expedição;

5.1.6 Contrato Social atualizado e suas alterações, o Estatuto ou documento similar nominal a Pessoa Jurídica;

5.3 Todos os custos relativos à obtenção da documentação a ser apresentada, conforme estipulação do presente Edital entregue a Fundação de Atividade Municipal Comunitária - FUNAMC serão de responsabilidade integral do interessado, não cabendo de nenhuma maneira a responsabilização desta Administração, direta ou indiretamente por nenhum custo, independente do interessado ser credenciado ou não ser credenciado.

#### 6– APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE

6.1 Os interessados no presente credenciamento deverão enviar no período, local e horário indicado no edital de credenciamento, 1 (um) envelope identificado, lacrado e fechado, sendo diferenciado onde conterà a documentação pertinente à sua Habilitação, endereçando-o com o nome e sede da entidade/prestadora, e a descrição do objeto do presente edital.

6.2 Não será recebido envelope após o prazo, dia e horário estabelecidos.

6.3 O envelope referido no subitem 4.6.2 deverá estar rotulado externamente com as seguintes informações e dados atualizados:

ENVELOPE N.º XX – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

FUNAMC - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2021

DATA DE ENTREGA: XX/XX/2021

HORÁRIO DA ENTREGA:

NOME DO CANDIDATO:

CPF:

TELEFONE:

E-MAIL:

SEGMENTO:

6.4 O envelope exigido no subitem 4.6.2 deverá ser entregue no endereço citado aos membros do Setor de Faturamento da FUNAMC. A Superintendência não se responsabiliza por envelopes entregues em outros setores da Secretaria. Não caberá ao candidato questionar posteriormente a validade de qualquer entrega, direcionada para qualquer outra pessoa.

#### 7– DA CLASSIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

7.1 O critério para classificação dos interessados credenciados será pela EXCLUSIVA ordem de inscrição conforme o segmento escolhido e conforme o item 12 deste edital (presando pela diversificação dos segmentos), através das propostas recebidas.

7.2 A ordem de ocupação das vagas, quando disponibilizadas, será realizada por meio de sorteio, com as seguintes exceções: Boxes 17, 19, 28 e 29 e as lanchonetes que serão sorteadas entre si, conforme discriminadas no item 12.3;

7.2.1 Caso não haja procura dos segmentos nos Boxes 17, 19, 28 e 29, os mesmos serão sorteados com os demais. O segmento será definido pela comissão posteriormente, onde poderá ser acrescentado a um dos segmentos já listados de acordo com a decisão da comissão, por um credenciado considerado apto.

7.3 A ordem da ocupação de vagas pelos credenciados será alterada sempre que houver recusa ou aceite de vaga, mudando a posição de classificação por ramo de atividade.

7.4 Apenas o Credenciamento não dará direito à vaga pleiteada.

7.5 Não haverá possibilidade de empate.

7.6 O DESCREDENCIAMENTO ocorrerá em caso de descumprimento das obrigações assumidas, bem como nas hipóteses de falência ou insolvência civil requerida ou decretada.

7.7 O ato de descredenciamento far-se-á sem prejuízo das penalidades previstas, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme preconiza a legislação vigente.

7.8 Caso seja solicitado descredenciamento por desistência formal do credenciado não ocorrerá a instauração de penalidades.

7.9 Cada credenciado terá o prazo máximo 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do dia seguinte a realização do sorteio, para a abertura e funcionamento do ponto. Só serão aceito móveis novos em razão do prédio ter suas estruturas recém inauguradas, assim como, ser considerado um ponto turístico da cidade. O não cumprimento deste requisito DESCREDENCIARÁ automaticamente o candidato.

#### 8 – COMISSÃO DA ANÁLISE DO CHAMAMENTO PÚBLICO

8.1 A Prefeitura de Araguaína através da Fundação de Atividade Municipal Comunitária – FUNAMC determina que Comissão sera composta por:

1 - Membro da FUNAMC.

1 - Membro do Departamento de Licitação do Município.

1 - Membro da Procuradoria do Município.

1 - Membro da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

#### 9- DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

9.1 Toda a documentação exigida conforme consta junto ao presente Edital, será analisada pela Comissão da Análise do Chamamento Público, designada por ato oficial para esta finalidade específica.

9.2 Somente será considerado APTO para o credenciamento à pessoa jurídica que:

9.2.1 Apresentar toda a documentação exigida no item 5 – DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO - HABILITAÇÃO do presente Edital;

9.2.2 Obtiver PARECER FAVORÁVEL da comissão da Análise do Chamamento Público, para o credenciamento, face o cumprimento de todos os requisitos exigidos no presente regramento, com a sua respectiva publicação em Diário Oficial, onde a ordem de classificação ficará na lista de espera caso haja alguma desistência ou eliminação.

9.3 Serão considerados INAPTOS e/ou INDEFERIDOS pela Comissão da Análise de Chamamentos Públicos da Unidade os interessados que não apresentarem toda a documentação, conforme disposto junto ao item 5º do presente Edital.

9.4 A Comissão da Análise de Chamamentos Públicos da Unidade se reunirá em dias definidos internamente para proceder a avaliação de toda a documentação ou conforme ocorrer demanda.

9.5 A relação dos interessados credenciados considerados APTOS e/ou DEFERIDOS pela Comissão da Análise de Chamamentos Públicos da Unidade será publicada em Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Araguaína (<https://www.araguaina.to.gov.br>), e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Araguaína no site <https://diariooficial.araguaina.to.gov.br>.

#### 10- DO CREDENCIAMENTO

10.1 Somente será considerado CREDENCIADO o interessado APTO que apresentar todos os documentos requisitados, conforme disposto no item 5 do presente Edital.

10.2 Quaisquer manifestações em relação ao Chamamento ficam condicionadas à apresentação de documento de identificação e o instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida.

#### 11– DAS VAGAS

11.1 As vagas para ocupação dos boxes do Espaço Municipal de Comércio e Cultura, “Feirinha”, considerando que a ocupação por intermédio de decisão judicial não acudiu interessados suficientes, sendo preenchidas apenas 16 (dezesseis) vagas das 30 (trinta) disponibilizadas – perfazendo apenas 53,33% (cinquenta e três

por cento), realize-se o chamamento público para os pontos que encontram-se vazios.

11.2 Os pontos que estão disponíveis para a ocupação são: 03,07,08,11,15,17,19,20,24,25,26,27,28,29.

11.3 As vagas são destinadas para os seguintes segmentos:

3 – Lanchonetes (26,27,15)

2 – Frios (28,19)

1 – Açougue Boutique (29)

1 – Açaiteria/Sorveteria (17)

1 – Importados

1 – Jardinagem/ Floricultura

1 – Artesanato

1 – Frutos do Mar

1 – Produtos Naturais

1 – Sucos Naturais e Poupas de frutas

1 – Frutas/Verduras

11.4 Os pontos comerciais são exclusivos para venda do segmento escolhido, não podendo vender outra mercadoria:

11.4.1 Os Açougues Boutique são para vendas de cortes embalados a vácuo;

11.4.2 Frios sendo: Queijos (mussarela, parmesão, frescos e outros), salgados congelados, embutidos (presunto, linguiça, salame, entre outros);

11.4.3 Produtos Naturais: Destinados à venda de oleaginosas (Nozes, castanhas, amêndoas, entre outros frutos secos).

11.4.4 Frutos do mar: Venda de Camarão, Carangueijo, Siri, Bacalhau, Lagosta, entre outros.

11.4.5 Todos os produtos dos segmentos acima citados deverão ser devidamente embalados, processados, vendidos a vácuo, ficando PROIBIDA a comercialização de produtos in natura, excetuados os produtos listados no subitem 11.4.3.

## 12 – DAS OBRIGAÇÕES DOS PERMISSIONÁRIOS

12.1 Os permissionários deverão atender, este edital com embasamento no Decreto Municipal de nº 030/2021 e demais atos normativos vigentes, emitidos pela Prefeitura Municipal de Araguaína e suas secretarias.

12.2 Pelo uso do espaço público, o permissionário pagará taxa mensal, conforme lei Complementar nº 078/2020.

k) No Espaço de Comércio e Cultura Feirinha	
Valor do m² por mês, durante os 24 (vinte e quatro) meses subsequentes à data de assinatura do termo de autorização.	R\$ 35,00
Valor do m² por mês, a partir do 25º (vigésimo quinto) mês a contar da data de assinatura do termo de autorização.	R\$ 45,00

12.3 O valor referente as Guias de Recolhimento (GR) será estabelecido através da formulação: área metragem quadrada (m²) da estrutura comercial multiplicado pela taxa de comércio em logradouro público – TxC, conforme lei Complementar nº 078/2020.

$$GR = m2 \times TxC$$

12.4 É de responsabilidade do (a) PERMISSIONÁRIO (A), além do pagamento da mensalidade, os pagamentos de água, luz elétrica e todas as demais despesas para a ininterruptão do negócio e instalação do mesmo.

## 13– TERMO DE PERMISSÃO

13.1 O presente termo são para os candidatos devidamente habilitados, válido por 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por iguais períodos, a critério do poder Público Municipal, desde que o licenciado(a) esteja atendendo as condições contratuais estabelecidas.

13.2 Ocorrendo o término do prazo de vigência, ou revogado o presente instrumento, será concedido ao licenciado (usuário) o prazo de 30 (trinta) dias para a desocupação de toda a área cedida, a partir de sua notificação, sem que lhe assista qualquer direito de retenção ou indenização.

13.3 Conforme Decreto Municipal nº 30, fica proibido nas dependências do Espaço Municipal e Cultura “Feirinha”:

I – “Causar tumulto, violência ou danificar o prédio;

II – Vender ou consumir qualquer tipo de bebida alcoólica;

[...]”

13.4 A administração poderá a qualquer momento realizar fiscalização nos pontos.

## 14– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 As solicitações, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital de Chamamento Público serão sanadas por meio do contato no telefone: (63) 3414-0431.

14.2 É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar todos os atos, publicações e comunicados referentes ao presente Edital.

14.3 Os interessados deverão conhecer este edital, analisando a viabilidade da participação e certificando-se que preencham os requisitos

exigidos.

14.4 Não será permitida cessão de vaga, sob qualquer hipótese.

14.5 Reserva-se a Fundação de Atividade Municipal Comunitária - FUNAMC o direito de revogar, no todo ou em parte, o presente credenciamento visando o interesse da Administração Pública, devendo anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Neif Rocha Queiroz Gomes  
Superintendente Geral da FUNAMC  
Port. Nº 018, de 01/01/2021



# IMPAR

PORTARIA N.º 004/2021

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ  
COM PROVENTOS INTEGRAIS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, aos nove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VIII do art. 57-A da Lei Municipal nº 3.045/2017, que alterou a Lei Municipal nº 1.808/1998, o qual rege que entre as atribuições do Presidente do IMPAR, este deverá “praticar conjuntamente com o Diretor Financeiro e o Diretor Administrativo os atos relativos à concessão dos benefícios de aposentadoria e pensão”, e,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 2021.03.21079P, onde foram aferidos os requisitos legais para a concessão da Aposentadoria por Invalidez;

CONSIDERANDO que efetivamente o Servidor foi contribuinte ao Regime de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO a data do requerimento feito em 09-09-2021, visando comprovar os requisitos legais e constitucionais necessários a concessão do benefício;

CONSIDERANDO a ratificação do Parecer Jurídico favorável ao benefício requerido,

CONCEDEMOS :

Art. 1º. Fica concedida à Aposentadoria Voluntária por Invalidez com proventos integrais, no valor de R\$7.503,16(Sete mil, quinhentos e três reais e dezesseis centavos), a WELHIGTON CAMPOS NUNES-CPF: 564.380.015-20, no cargo de “Professor”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, regido pelo Estatuto do Magistério, em acordo ao que rege o art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88, o art. 8º, inciso I, alínea “a”, e seu 1º, art. 11, § 1º, 2º, 3º e 7º da Lei Municipal nº 2.324/2004, que alterou a Lei nº 1.808/1998, inciso XIV do art. 1º da Portaria Interministerial MPAS/MS nº 2.998/01, art. 26, inciso II, art. 42, § 1º e 2º e art. 43, § 1º da Lei nº 8.213/91, considerando o mínimo legal, sendo devida a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial Municipal.

Art. 2º. A concessão da Aposentadoria por Invalidez deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros órgãos previdenciários, de acordo com a legislação municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS MURAD  
Presidente do IMPAR

JOÃO PEDRO MIRANDA DOS REIS OSANAN MOURA DOS SANTOS  
Diretor Financeiro do IMPAR Diretor Administrativo do IMPAR